

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 08  
DE ABRIL DE 2024-----**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---  
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e António Monteirinho, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Monteirinho, por não se encontrar presente na referida reunião. -

**FALTAS**

Verificou-se a falta da senhora Vereadora Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, que foi substituída pelo senhor Vereador António Monteirinho. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. No período Antes da Ordem do Dia dar nota de que irá decorrer no próximo dia onze de abril, aqui na sala António de Almeida Santos, o Ciclo de Conferências “Guarda Sustentável”. Uma iniciativa organizada pelo município em colaboração com o Politécnico da Guarda e

com outras entidades. A iniciativa contará com vários oradores ligados à área da energia e serão abordados temas como: as energias renováveis, a transição energética e a descarbonização dos territórios de baixa densidade. A sessão terá início pelas catorze horas. Senhor Vereador?”-----

**- António Monteiro, Vereador:** “Boa tarde. Cumprimento o senhor Presidente, a senhora Vice-Presidente, os senhores Vereadores e também os senhores funcionários.-----

Eu tenho duas questões para colocar e uma intervenção com maior profundidade. Na última reunião de Câmara, a senhora Vereadora do Partido Socialista colocou aqui algumas questões relacionadas com a visita das boas práticas. As perguntas que quero colocar, senhor Presidente, que são as seguintes: o montante despendido para realizar esta visita? Como se gastou essa verba? Quem participou? Quais os critérios para os convites? E, conclusões desta visita? Isso consta em ata, portanto não estou a acrescentar nada. Pensei que tivéssemos acesso a algum documento elaborado, mas pelos vistos não tivemos. Pergunto ao senhor Presidente se tem alguma resposta para dar em relação a isto.-----

Depois, na ata também consta aquilo que está relacionado com o Regulamento de atribuição de subsídios e, como sabe, já na última reunião foi colocada essa questão: onde está o Regulamento para isso? Quando é que será entregue o Regulamento para discussão e análise e posterior promulgação? Também queria saber: durante o período que mediou a última reunião e esta reunião que está a acontecer agora, quantos pedidos de subsídios extraordinários deram entrada na Câmara? Aqueles que foram eventualmente recusados e aqueles que foram aprovados. Gostaria de ter uma resposta em relação a isso.-----

Depois, este documento para Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda – 3ª Fase que vem para conhecimento dos senhores Vereadores. Eu gostaria de falar um bocadinho acerca da plataforma logística, uma vez que estamos a falar de uma plataforma que é a alavanca do desenvolvimento desta cidade. Assim sendo, gostaria de colocar aqui algumas questões que estão relacionadas com aquilo que tem sido o normal desenvolvimento desta plataforma e aquilo que também tem sido, de alguma forma, a atuação da Câmara perante a gestão daquela área empresarial. -----

Assim, começaria por dizer o seguinte: temos hoje aqui a terceira fase apresentada, existe um Regulamento, como sabem, esse Regulamento foi aprovado, sendo que o período de vigência foi dois mil e nove e depois foi alterado em dois mil e catorze. Havendo, agora, a conclusão da terceira fase aconselharia a Câmara a fazer uma revisita a este documento e a alterá-lo de acordo com aquilo que será a factualidade dos dias de hoje e, portanto, consideraria que seria um contributo que todos poderíamos dar para que as coisas funcionassem melhor. -----

Além disso, gostaria de colocar algumas questões relacionadas com aquilo que foram alguns anúncios feitos pelo executivo municipal e, que estão diretamente relacionados com a gestão da autarquia. Se nós estamos a realizar a terceira fase significa que as outras duas fases, a primeira e a segunda, estão praticamente sem disponibilidade de lotes para as empresas que queiram, eventualmente, sediar-se nessa plataforma.-----

Todos nós sabemos o que é que significa a Guarda, todos nós sabemos o que é que significa esta plataforma logística, a sua localização, a sua geolocalização estratégica. Portanto, convém saber se, por exemplo, algumas das empresas que

foram anunciadas com a compra de lotes, se já fizeram o estudo prévio ou se, eventualmente, apresentaram os projetos. Refiro-me, nomeadamente, a duas empresas que foram anunciadas a quinze de junho de dois mil e vinte e dois, duas empresas espanholas que formalizaram um contrato de compra de lotes para a instalação de fábricas de cerveja, nomeadamente dois ou três lotes. Uns órgãos de comunicação social falavam em três lotes, outros falavam em quatro. -----

Um investimento de 23,4 milhões de euros e que teria setenta e cinco postos de trabalho. Gostaria de saber o ponto de situação em que se encontram estes projetos e se, eventualmente, foram ou não aplicadas as regras que constam naquilo que é o Regulamento da plataforma logística, ou seja, os prazos que tinham para cumprir com a apresentação dos projetos e por aí fora. -----

Sabemos muito bem o que é que lá está escrito e, portanto, convinha que fosse esclarecido acerca disso, nomeadamente naquilo que diz respeito ao artigo 20º Prazos - Projetos e Construção. Onde se refere: “a apresentação da comunicação prévia para as obras de edificação a levar a efeito junto dos serviços competentes do Município, num prazo máximo de seis meses; o início da construção, num prazo máximo de doze meses e a conclusão da construção, num prazo máximo de vinte e quatro meses.” Havendo, ainda, a hipótese de prorrogação por mais seis meses. Se estamos a falar em quinze de junho de dois mil e vinte e dois, estamos a falar no esgotamento total deste prazo, certo?-----

Portanto, a questão que eu coloco é: se algum destes prazos foi ou não cumprido? Se não foi, qual é a decisão que a Câmara vai tomar perante uma situação destas? Nós estamos a falar da ocupação de um espaço que é extremamente importante para o desenvolvimento. Eu até acho que, dando como exemplo a análise do Regulamento,

deveria ser incluída a possibilidade do não compromisso desses prazos e de as próprias empresas serem penalizadas, exatamente como quando se faz um contrato de compra e venda de algum bem (há um sinal que é dado em termos financeiros e depois se não é concretizado, esse sinal reverte a favor do proprietário desse bem). Nós estamos a falar que, durante este tempo todo, houve três ou quatro lotes que estiveram impedidos de ser transacionados pela autarquia, porque estavam comprometidos com estas duas empresas e, portanto, não sabemos o que é que se passou. Assim sendo, gostaria que o senhor Presidente, de alguma forma, pudesse responder a estas dúvidas e posteriormente falar um bocadinho acerca disso. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Temos três questões que gostaríamos de ver discutidas nesta reunião. A primeira tem a ver com as suas declarações, sabemos que o senhor se dirige muito à sua rádio oficial, mas a rádio oficial não chega a todo o lado. É aqui que se devia debater os assuntos. Depois diz coisas do “arco-da-velha” como sói dizer-se por aí. Afirma e diz o seu contrário, afirma sem fundamentar. Qualquer cidadão que queira perceber a política da Guarda e, até a conduta que o senhor tem no exercício dos poderes que lhe estão conferidos, não consegue precisar. -----

O senhor vem falar da Escola da Sé e repare: o senhor Presidente em março de dois mil e vinte e dois anuncia que tem 1.6 milhões para gastar na segunda fase. Inicia a obra com quinhentos e cinquenta dias e diz que é comparticipada, portanto esta obra de quinhentos e cinquenta dias terminaria em setembro de dois mil e vinte e dois (foi o que o senhor disse). Mas, depois, ou é a rádio oficial da Câmara que não diz

rigorosamente aquilo que senhor diz e especula ou então é o senhor que tem duas caras, e isso não pode ser. Por isso, é que era importante que pudéssemos debater aqui os temas antes de os ouvir lá fora.-----

Depois, repare: estamos a falar em março de dois mil e vinte e dois, quinhentos e cinquenta dias dá setembro de dois mil e vinte e três. Em dezembro de dois mil e vinte e dois é sua intenção concluir a segunda fase, encontrar verbas e lançar procedimentos para a terceira fase. Em final de dois mil e vinte e dois, para não falar depois em dois mil e vinte e três, está tudo a correr bem no reino de sua majestade, ou seja, a segunda fase não era problema. Ninguém, na Guarda, considerava que segunda fase da Escola da Sé era um problema. -----

A sua estratégia é mesmo essa, já sabemos: criar problemas, vender dificuldades, que é para depois nós percebermos que o senhor conseguiu resolver as dificuldades que nunca existiram, só na sua cabeça. A propósito disto, o que é que nós concluímos hoje: de acordo com a sua notícia de final de março de dois mil e vinte e quatro, já depois de ter terminado a segunda fase e do senhor se ter comprometido com quinhentos e cinquenta dias para executar a obra, há erros de projeto! Por isso, estes erros impediram de fazer uma candidatura e foi chumbada a candidatura.-----

Bem, senhor Presidente, diga lá quais são os erros do projeto. Informe os seus concidadãos e esta Câmara da candidatura que foi feita, que pressupostos tinha e a notificação da decisão a dizer que a mesma foi recusada, porque só é recusado aquilo que existe, não é recusado aquilo que não existe. Se quisermos ir mais a fundo nesta matéria, como é que o senhor tem quinhentos e cinquenta dias que terminam em setembro de dois mil e vinte e três e ainda fala em abril de dois mil e vinte e quatro

na obra que não foi possível candidatar, porque houve erros no projeto, que ninguém soube, até hoje, que erros foram esses. -----

Mas, o senhor consegue ir mesmo mais longe, é mesmo difícil combatê-lo, porque não é possível chegar à sua dinâmica de pensamento. -----

Depois, é curioso, em dezanove de outubro de dois mil e vinte e três, portanto em outubro do ano anterior, o senhor está a lançar um procedimento para alterar o projeto à empresa PGA Ferreira Unipessoal. O senhor altera o projeto em outubro de dois mil e vinte e três e em abril de dois mil e vinte e quatro diz que não foi possível alterar nada (não sei se o senhor executou, eu julgava que tinha executado), perdemos fundos comunitários e, como tal, ficou tudo em causa pelos anteriores executivos. -----

Quer dizer, é incompreensível como é que o senhor lança um procedimento em dezanove de outubro de dois mil e vinte e três a uma empresa PGA, então e não tinha resolvido para conseguir, como o senhor diz, em dezembro de dois mil e vinte e três ainda lançar a candidatura? Se é que alguma vez esteve na sua cabeça lançar esta candidatura!-----

O que esteve na sua cabeça sabemos: comunicar e arranjar um problema para depois vender facilidades, mas já está tudo resolvido. Ninguém se preocupe, na Guarda, já está tudo resolvido, porque agora está aí uma figura que ninguém conhece, só o senhor Presidente, que é o PRR. E, com o PRR nós vamos resolver tudo o que o anterior executivo não resolveu. -----

Já viram como é de excelência este executivo? Como é que se cria aqui um problema? Que sabe muito bem comunicar, através dos veículos próprios desta autarquia, e depois ninguém percebe nada do que aconteceu. É que eu gostava de

perceber. Eu fiz parte do executivo, como sabe, se tenho alguma culpa eu gostava de saber concretamente, porque a culpa tem que ser bem formada, temos que saber quais são os factos e onde é que está a candidatura que foi recusada? -----

O senhor algum dia fez alguma candidatura? Não, nunca fez. Nem sei se tem capacidade para isso, porque até hoje falamos de fundos comunitários, de candidaturas e até hoje: zero! Bola! Não vi, ainda, uma candidatura aprovada por vossa excelência. Eu gostava de ter visto. -----

Nisso da retórica, da política, do discurso e do debate, o senhor é de facto de excelência, porque pesando na balança, zero quilos, zero gramas, mas na conversa, de facto, o senhor consegue colocar toda a Guarda..., muitos é que já conhecem o seu discurso e já não vão ligar a isso. -----

Eu ainda me prezo por dizer a verdade à Guarda e, por isso, tenho necessidade de vir aqui tentar compreender as suas palavras e justificar, com factos, aquilo que é o dizer e o desdizer que o senhor disse. Depois, a incapacidade de justificar aquilo que são as conclusões que o senhor retira de algo que é inadmissível que é: em abril de dois mil e vinte e quatro dizer que afinal não foi possível candidatar, em dois mil e vinte e três, aquilo que começou no início de dois mil e vinte e dois. -----

É uma situação que, de facto, merece títulos de primeiras páginas nesses livros de recordes e de contradições, que também algumas televisões são especialistas em transmitir. Eu penso que esta também seria, de facto, uma delas que poderia e que ficaria lá bem se fosse transmitida a nível nacional. -----

Uma segunda questão: na última reunião de Câmara, eu já tinha dito ao senhor Presidente que, de facto, o senhor governa para um setor específico da sociedade. A verdade é que, agora, tenho que lhe dizer que o senhor também governa contra um

setor específico da sociedade, porque a sua incapacidade e a sua irreflexão naquilo que são matérias importantes para a cidade, o senhor não cuida delas. Eu vou, como faço frequentemente, ao comércio local e vou à Avenida de São Miguel e tenho toda a gente preocupada com as suas ações e atitudes. -----

Mais uma vez, eu, nós..., o Partido Socialista (na última reunião) foi no café que soube de uma rotunda do 25 de Abril. Eu, também foi assim que soube. Também é em contato com as pessoas e a tratar daquilo que é a satisfação de necessidades básicas de cada um, que as pessoas me chegam com a maior das preocupações, porque o senhor, mais uma vez, contra o mundo, contra a Guarda, quer fazer obras que prejudicam mais do que aquilo que beneficiam. Isto é uma questão que uma Câmara Municipal, um poder público, que investe dinheiro, que gasta o dinheiro dos contribuintes e tem mais gente contra que a favor, senhor Presidente repense a sua posição. -----

Na verdade, é uma coisa inqualificável passar um muro..., eu já vi que vem aí mais milhões de euros para *jersey's*, o senhor nisto é mesmo exímio. Portanto, alguns destes *jersey's* serão para isso: dividir a Avenida de São Miguel de uma rotunda à outra. Também lhe pergunto, posso estar errado, porque como há défice democrático nesta Câmara: nós sabemos pelas rádios oficiais da Câmara, sabemos pelo café, sabemos pelo que se ouve no comércio local, mas não sabemos aqui. É o tal recato, a tal política do recato que só funciona aqui e depois diz-se lá fora aquilo que nos interessa para defender a visão eleitoralista que tem. Mas, nesta matéria, um muro divisório de dois lados da rua (não vou chamar o muro de Berlim em termos comerciais, mas é quase), em que hoje qualquer cidadão que se desloca para o lado direito da via ou para o lado esquerdo pode atravessar com a sua viatura fazendo a

respetiva sinalização. O senhor quer ou não quer acabar com esta possibilidade? É a primeira questão.-----

Se, de facto, vai colocar esse muro, eu pergunto: qual é a utilidade e a funcionalidade desse muro divisorio da via? Se o senhor sabe, pois já reuniu uma vez ou duas com os empresários daquele local, se é do interesse da maioria ou só do interesse de alguns?-----

É que alguns já conseguem veicular exatamente essa informação, como me disseram a mim. Eu considero isso para já exagerado, mas não acho impossível, que seja para favorecer uma empresa em detrimento das outras todas. Como disse é possível, mas não acredito que possa ainda acontecer uma situação dessas. De maneira que, nós também gostávamos de conhecer o projeto da Avenida de São Miguel e perceber, efetivamente, se o senhor governa a favor das pessoas ou contra as pessoas. Aquilo que me foi dito lá é que o senhor governa contra aquelas pessoas, portanto o senhor é capaz do pior e do muito mau. Gostaríamos que moderasse a sua posição e ouvisse as pessoas, porque é disso também que se trata. O senhor criticou tanto, no passado, que não se ouvia as pessoas e que a sociedade civil não participava em projetos estruturantes. Este é um deles para a vida urbana da cidade. A verdade é que a par e passo nós sentimos a preocupação dos cidadãos no seu modo de governação e pior, é que o senhor governa contra a Guarda, o senhor não ouve a Guarda, o senhor não colabora com as próprias instituições que cria para dinamizar projetos viáveis para a Guarda, como é este terceiro ponto que eu aqui vou acabar de referir.-----

Já na última reunião de Câmara foi matéria que foi aqui discutida: o programa do 25 de Abril, mas antes do programa do 25 de Abril, nós temos a reunião e no dia seguinte cai a hecatombe. Quer dizer, parece o caos ao nível do 25 de Abril. E vamos

ver, se estudarmos um bocadinho não é preciso muito, quem é o epicentro? O senhor Presidente! O senhor Presidente nomeia, com categoria, Comissões de Honra, Comissões Executivas e Comissão de Coordenação. Eu estive na apresentação do programa, parecia um lindo dia de sol (de verão), mas a verdade é que os dias anteriores foram de tempestade. Eu gostaria de compreender o porquê de o senhor nomear as pessoas para estes lugares, para estas comissões e depois não as ouvir. - Portanto, o senhor não ouve a Comissão Executiva, depois demitem-se (uns por um motivo, outros por outro), mas o que é que custa debater as personalidades que vão falar no 25 de Abril? O que é que custa ouvir a Comissão Executiva e até integrar alguns dos projetos que os membros da Comissão Executiva trouxeram à programação? -----

Em *off*, por aí, nos cafés, ouvimos que efetivamente o senhor não deu azo, não deu resposta, sequer, direta (deram os serviços da Câmara) a propostas que, alegadamente, terão feito para enriquecer um programa que só na sua cabeça é que é o melhor de Portugal. De facto, nós discorrendo por estas páginas que aqui estão, que estão bem, mas senhor Presidente isto é um fato que cabe no corpo de qualquer pessoa. Repare: por acaso isto é para o 25 de Abril, já agora permita-me a veleidade, mas se eu colocasse aqui homenagem ao Pinto da Costa também dava. Fazíamos palestras, fazíamos comunicações, fazíamos revistas, reuniões também dava e dá para outra coisa qualquer. Portanto, o senhor tem aquilo que aqui está e que todos lemos. Agora, dizer que é o melhor programa de Portugal, não devia correr esse risco, o povo diz que “o pior cego é aquele que não quer ver” e eu não desejo que o Presidente da Câmara da Guarda seja cego, mas temos que ser consequentes com o que aqui temos. -----

Este programa não envolve nada de criativo, nada que seja referência a nível nacional para que a imprensa nacional olhe para a Guarda com olhos diferentes do que olha para Viseu, Castelo Branco ou Covilhã. Não olha de maneira diferente! Há aqui uma programação, é a sua, há que defendê-la. Agora, de facto, colocar-se em bicos de pés e dizer à Guarda que este é o melhor programa, desculpe, eu não dou, nós não damos para esse peditório. O senhor engane quem quiser, mas não engana a bancada do Partido Social Democrata. Portanto, ficar-lhe-ia bem, até porque o senhor num projeto que foi relevante para a Guarda nos últimos dez anos, que foi a Capital Europeia da Cultura, entre muitos disparates que foram ditos, inclusivamente também pela sua pessoa, que ajudaram e contribuíram, efetivamente, para que esse projeto tivesse caído na lama em que caiu. Uma das críticas que o senhor referia era, exatamente, que não se envolvia a comunidade, não havia participação social das entidades e das associações. No entanto, o senhor cria entidades para desenvolver o programa do 25 de Abril e não as ouve, provocando demissões nas pessoas que o senhor considerou da sua confiança e que tinham idoneidade para seguir com este processo para frente, o que se passa senhor Presidente? -----

O senhor tem que explicar à Guarda, começando pela Câmara da Guarda, pelos Vereadores para nós percebermos, afinal, quem é que tem razão nestes processos todos. É que muitos dos assuntos não são abordados, outros depois da guerra que se passa lá fora também não os encara de frente e, portanto, há um silêncio absoluto da sua parte em matérias que não se trata de ser de recato ou de sigilo, trata-se do seu dever de informar e de esclarecer a opinião pública, começando pelos Vereadores da oposição. Isto, para nós também podemos fazer, democraticamente, um trabalho mais idóneo, mais adequado àquilo que são questões atuais e que merecem umas

vezes o aplauso, mas outras vezes a crítica. Como a crítica que foi feita exatamente neste momento, porque não temos resposta, declarações injustificadas, contraditórias, não envolve as associações, as entidades que nomeia para os efeitos e isto demonstra, claramente, a sua incapacidade e incompetência para liderar os destinos da Guarda. Disse. Obrigado.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todas e a todos. O meu colega Carlos Chaves Monteiro já disse algo sobre o programa dos 50 anos do 25 de Abril. Recordar-se-ão, e o senhor Presidente, que eu terei sido a primeira pessoa aqui a perguntar, precisamente, sobre este programa. Evidentemente, tinha as minhas expectativas sobre a programação que aqui foi apresentada. Naturalmente, aquilo que vou dizer não é para fazer julgamentos a ninguém. Seguramente que quem fez o que fez, fez o melhor que pôde e o melhor sobre fazer (essas frases feitas para nós salvaguardarmos), não estamos naturalmente a ajuizar a entrega e o compromisso. Não vou discorrer qualquer palavra sobre as questões de desentendimentos de membros da Comissão, não os conheço, só ouço e, por isso, não é isso que me interessa. -----

Se não falo sobre as pessoas, naturalmente tenho todo o direito de poder observar e dar a minha opinião em relação à estrutura programática que aqui está, que foi apresentada. E, portanto, diria que 90% desta programação, 60% é difusão cultural e pouco mais do que isso. Além disso, uma questão na forma de apresentação e, não é uma questão de design, eu até gosto deste logotipo, não é isso. É o programa, a forma como está apresentado. Parece de menos importância, mas dá conta de que isto foi feito com muita urgência para termos um programa impresso. Para o leitor, e eu coloco-me no papel de leitor, fica-me a sensação de que isto é uma manta de

retalhos que pouco corresponde àquilo que, aliás sob o ponto de vista da apresentação dos eixos temáticos, das linhas de ação, é a Comissão Nacional dos 50 anos, nada tem aqui a ver. -----

Eu gostaria de ter visto, além do texto institucional do senhor Presidente, como é evidente, um texto de enquadramento sobre aquilo que a própria Comissão Executiva fez ou não fez para este programa. Porque, senhor Presidente, 90% do que está aqui neste programa, não é mais do que aquilo que é a programação regular, normal, dos equipamentos culturais da Câmara, à exceção de algumas iniciativas. Iniciativas essas, que não são mais do que a itinerância de alguns projetos recém-nascidos de membros da própria Comissão e, naturalmente, como era obrigação a participação das estruturas culturais ou criativas, os grupos de teatro, como lhe queiramos chamar. Tirando isso, de facto, eu gostava de ter visto aqui, na forma de apresentação e na substância, que metodologias é que estão aqui em causa, encontramos aqui ou não metodologias intergeracionais, metodologias participativas, metodologias pedagógicas, como é que isto foi construído? Qual é a arquitetura deste programa?

Eu olho para isto e vejo uma manta de retalhos em que tenho que ir de dia em dia e ver o que é que vai acontecer e, o que vai acontecer não é mais do que aquilo que os equipamentos culturais e o bom trabalho dos técnicos municipais aportaram para este programa, e bem.-----

Mas, eu não vislumbro qual é efetivamente o contributo excepcional, digamos assim, extraordinário para considerarmos este, entre os melhores programas do país. Basta consultarmos e vermos Braga, Viseu, Castelo Branco, Maia, Porto, já nem falo da capital e, vemos naturalmente uma programação, imensamente, bem estruturada. Eu gostava de ter visto aqui, neste programa, senhor Presidente (não é que não tenha

cá), mas se ainda puder peça a quem coordena. Eu gostava de ter visto aqui por áreas, por exemplo, arte pública: o que é que vai ser feito na arte pública. Arquitetura: que eu saiba têm arquitetos na Comissão Executiva. Eu não vejo aqui nada, à exceção de uma coisa, no fim, uma iniciativa com dois membros da Comissão Executiva - A Guarda: propostas de Cidade – Urbanismo e Arquitetura, que me parece..., eu não quero classificar as atividades naturalmente. Está cá esta, mas se calhar haveria uma outra dimensão de relacionar a liberdade com a arquitetura e o pensamento do urbanismo, há uns anos, com os 50 anos da democracia e não apenas do 25 de Abril. Ambiente: não temos ambiente, não temos ações no ambiente? Comunidade: ..., senhor Presidente na programação da Capital Europeia da Cultura fomos sempre, imensamente, criticados por alguns membros da comissão, inclusivamente, por não envolvermos a comunidade. Onde é que estão aqui atividades, de facto, pensadas exclusivamente para o 25 de Abril? Há cá atividades, mas eu gostava de ter visto isto com outra alma, com outra profundidade, com outra paixão. Comunicação: temos a rádio mais antiga do país, a radiodifusão e a relação da comunicação com o 25 de Abril, zero. Não vejo aqui nada. A não ser que, como é evidente, há algumas palestras que ficaram aqui, pode ser que isso seja recuperado e acredito que sim. Só estou, naturalmente, a refletir e salvaguardando que possa surgir isto tudo. Mas, a comunicação, o cinema, com certeza, mas o cinema não passa projeção de filmes do Cine Clube como já se fazem. Braga tem uma extensão do Post/Doc que é um grande festival de cinema do Porto que, por acaso, para a Guarda estava a ser trabalhada essa extensão no âmbito da Capital. Conversas; Desporto: nada, não vi nada ligado ao desporto. Exposições: com certeza há em quantidade, todas elas ou dos equipamentos ou preparadas. Espetáculos; Eventos locais; Literatura: está cá o

Guarda-livros. Portanto, no fundo estão cá os eventos do município. Música; Publicações: damos, com muito gosto, uma das publicações mais importantes que a Guarda vai ver nascer. Esta publicação que foi programada há uns anos atrás e, portanto, uma publicação importante: Guarda Das Origens à Atualidade. Teatro; Serviço Educativo: não se vê o que é que no plano, salvaguardando o bom trabalho que está aqui representado por parte dos agrupamentos escolares que integram a Comissão Executiva, tirando essas atividades, falta aqui mais ligação. Não se percebe qual é a relação da programação com uma visão estratégica, quais são os eixos estruturantes desta programação, sendo certo que, sabe bem, a nível nacional é a memória e o futuro. -----

Eu gostava de ter visto isto com mais consistência, para que a Guarda possa e possamos todos orgulhar-nos de que é um dos melhores programas a nível nacional. Assim, como está aqui, creio que esse alcance..., nem é isso que deve interessar. Interessa, de facto, é aquilo que para dentro constitua uma oportunidade de mudança, de pensamento e de marca. Aquilo que eu vejo aqui não vai deixar..., nada se materializa a não ser, naturalmente, a escultura que iremos conhecer na inauguração da rotunda, com certeza, mas não se materializa, não se constrói, não se implanta. - Há muita difusão cultural e nesse papel, com certeza, os equipamentos culturais cumprem o seu papel. Tirando isso, eu não vejo aqui nada de extraordinário que me tenha surpreendido para lá daquilo que é a normalidade na programação cultural da cidade, articulada e paginada (há aqui algumas gralhas, creio eu) para que tenhamos aqui um programa feito. Mas que, tirando a ideia da cronologia das datas, não está aqui suficientemente claro como eu vi noutras cidades com grande consistência programática. -----

Neste caso tenho que o dizer: eu não o senti, não estou a pôr em causa ninguém, comecei por dizer que todos fizeram o melhor que puderam, e também sei, também me chegou que houve propostas que não foram acolhidas, etc. etc. Portanto, é a minha opinião e queria manifestá-la aqui. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador, em relação às questões por si colocadas referentes à visita das boas práticas, os serviços depois farão chegar essa informação, por e-mail, à senhora Vereadora. -----

Relativamente à questão dos apoios às associações, existe um Regulamento que está em vigor há cerca de nove, dez anos, sensivelmente. E, portanto, o novo Regulamento está em revisão, há uma comissão que foi designada para isso, de alguns técnicos da autarquia. Sei que eles têm o trabalho muito avançado e nós temos solicitado para que, no mais curto espaço de tempo, possam fazer a proposta, digamos assim, e esperemos que não demore muito, porque importa fazer a revisão a este Regulamento. Dar-lhe uma outra roupagem, enfim, colocar lá mais alguns considerandos para que nós possamos fazer a evolução nove ou dez anos depois, para a nova atualidade, para as circunstâncias atuais que este setor exige, demanda e necessita. -----

Em relação ao número de pedidos que deram entrada desde a última reunião de Câmara, não lhe sei dizer senhor Vereador. Os despachos são diários, eu não sei quantos pedidos e que lá vêm, se vêm muitos, se vêm poucos, se vem algum, se não vem nenhum. O que é facto é que quando eles vêm à reunião de Câmara têm que estar já, devidamente, informados sob o ponto de vista técnico, para depois os políticos poderem tomar a sua decisão, em função daquilo que é pedido em termos de apoios, ditos financeiros.-----

Sobre a questão da plataforma logística e do Regulamento de Atribuição de Lotes, naturalmente que essas preocupações são sempre pertinentes senhor Vereador. Devo recordar que, na última Assembleia Municipal aprovámos a alteração ao Plano de Pormenor da Plataforma Logística que já vem, digamos, corrigir um conjunto de situações que já há alguns anos era solicitada, sob o ponto de vista urbanístico, pelas próprias empresas e aí já foi muita coisa resolvida. -----

No que diz respeito ao Regulamento de Atribuição de Lotes e se nós entendermos que tenha que ser revisto, naturalmente que se os Regulamentos existem é para serem aplicados e serem revistos quando necessário. Mas, aquilo que refere sobre as empresas que têm lotes adquiridos e que ainda não construíram, de facto, é uma preocupação. Não é desde agora, é desde há muitos anos. Aliás, há empresas que têm lá lotes se calhar há dez anos e que ainda não construíram. -----

Devo recordar, aqui, uma decisão que nós tivemos de tomar, há poucos meses, final do ano. Um processo que andava, há quatro anos, nos tribunais administrativos e fiscais por causa do direito de reversão e, não se vislumbrava luz ao fundo do túnel para sair qualquer decisão, infelizmente. Todo e qualquer processo de revisão tem que ir para o TAF - Tribunal Administrativo e Fiscal. Este já lá andava há quatro anos e tivemos que resolver as coisas de outra forma, para não termos um qualquer outro processo em tribunal com a aquisição desse lote. Portanto, sempre que nós queiramos fazer a reversão, mesmo que no Regulamento diga, conforme diz, quando não cumpram aqueles prazos, temos que ir sempre para tribunal. Por isso, de vez em quando falamos com as empresas e perguntamos quando é que eles querem fazer os seus investimentos, porque nós não queremos lotes vazios, queremos é lotes construídos com empresas e com a atividade económica a funcionar. Essa é uma

preocupação não só de agora, mas desde há vários anos, aliás, há lá pelo menos duas empresas que estão insolventes (pior ainda) e, portanto, é mais um caminho que vai ter que ser percorrido. -----

No caso concreto dessas duas empresas, a última informação que eles nos deram, numa reunião que houve no último trimestre do ano passado, é que estavam a fazer a candidatura aos fundos comunitários e, portanto, os contactos com as empresas vão ser feitos, periodicamente, para fazer o ponto de situação. Se já têm a candidatura aprovada, se não têm candidatura aprovada, porque naturalmente os lotes não podem ficar ali empatados como outros já estão há demasiados anos. Porque, aquilo que nos interessa a todos, naturalmente, é termos lotes ocupados com empresas a construir, a laborar, é sempre esse o objetivo, mesmo tendo em conta estas vicissitudes que eu acabei de referir. -----

Devo dizer que, neste caso concreto, acho que já não é só o contrato de promessa, compra e venda, há escrituras feitas e pagaram os lotes. Porque quando há apenas contrato de promessa, compra e venda é mais simples, é mais fácil, porque não operou ainda o processo da transmissão do imóvel. Quando já estão as escrituras feitas, aí temos que ir sempre para esta via judicial. Porque numa primeira tentativa que se fez, há alguns anos, para que este processo operasse de uma forma direta, o tribunal cível disse que isso não era possível e depois seguiu para o tribunal administrativo e fiscal. Bom, é um processo que depois, infelizmente, se arrasta na justiça como foi o caso daquele que nós tivemos que resolver no final do ano passado. Mas, naturalmente, é muito pertinente essa preocupação.-----

Sobre as restantes questões que foram colocadas: senhor Vereador Rui Melo, só para recordar aqui as reuniões que ocorreram com as empresas, depois da proposta que

foi feita pela empresa que está a fazer as intervenções, tendo em conta o aumento do tráfego que vai passar a existir naquele troço entre aquelas duas rotundas (a rotunda do Anjo e a rotunda do Pingo Doce). De uma forma muito sintética, dar conhecimento daquilo que foi apresentado pela empresa, no caso concreto, a Mercadona, para fazer a intervenção e, as reuniões que houve com as empresas limítrofes, digamos assim.” -----

**- Rui Melo, Vereador:** “Em relação à Avenida de São Miguel, a proposta inicial da unidade Mercadona era de ficarem com um acesso dedicado à Mercadona, tanto no sentido ascendente como no sentido descendente, o que na nossa opinião iria prejudicar, gravemente, o trânsito naquela avenida para todos os utilizadores que vão para além daqueles estabelecimentos comerciais. -----

A proposta que foi apresentada a todos os comerciantes, e que teve a anuência de todos os comerciantes, nomeadamente, da Mercadona, foi estabelecer uma avenida em que no sentido ascendente passa a ser proibido virar à esquerda, para permitir a fluidez do tráfego e, evitar o cruzamento de viaturas que estivessem a sair dos estabelecimentos com aquelas que vão no sentido da Sequeira. E, no sentido descendente (rotunda do Anjo para a rotunda do comboio) fazer a avenida em duas vias descendentes, sendo uma delas para aproximação de entrada e saída dos estabelecimentos e, a outra para permitir uma circulação fluida naquela avenida. ---

Essa proposta foi acolhida por todos os industriais que têm estabelecimentos, nomeadamente por aquele que seria o mais prejudicado que seria a Mercadona. A única questão que havia ali a esclarecer numa última reunião foi que, de acordo com os proprietários de alguns daqueles estabelecimentos, a proposta que nós tínhamos de colocar um pequeno separador das vias, com cerca de dez centímetros de altura,

mesmo assim iria provocar alguns constrangimentos nas manobras dos veículos pesados de semi trailers. Apesar de, nós sabermos que a Mercadona já fez testes de acesso à entrada e à saída das suas instalações e, o acesso desses camiões articulados estar perfeitamente garantido (se está garantido para a Mercadona, também estará garantido para os outros), aquilo que nessa reunião ficou acordado, com todos os comerciantes que vieram àquela reunião, foi que mesmo assim, nós iríamos rebaixar o separador para ficar com cerca de dois a três centímetros de altura para constituir um obstáculo à transposição por um veículo ligeiro. -----

Isto porque, nós sabemos que nos paralelos uma pintura de pavimento dura pouco mais do que meio ano e, portanto, será um traço contínuo, com algum relevo, em pedra de granito, com cerca de três centímetros de altura para permitir o trânsito no sentido ascendente numa única via e no sentido descendente em duas vias com possibilidade de ser galgado por viaturas de semi trailers, que tenham dificuldade em fazer a manobra de entrada e saída desses estabelecimentos. -----

Nessa última reunião com todos os comerciantes que estavam presentes, com comércios do lado esquerdo, foi obtida a concordância de todos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado senhor Vereador. Aqui está bem evidenciado qual é o défice democrático que aqui estava subjacente. Foi um processo negocial, um processo limpo, transparente, aberto, tal como é nosso apanágio em tudo aquilo que nós fazemos. Senhor Vereador, sobre o chorrilho de asneiras que aqui fui ouvindo, até porque o senhor roçou a má criação e o insulto em relação à minha pessoa, devo dizer-lhe, apenas, que eu não tenho nenhuma rádio oficial, não sei se outros têm, mas eu não tenho. Nem rádio, nem jornal, nem televisão. Falo para todos em razão da matéria quando pedem para eu falar e, portanto, ninguém me

proíbe de fazer o que quer que seja, nem de dizer aquilo que eu entenda dizer a qualquer órgão de comunicação social ou no que quer que seja em qualquer outra reunião. Portanto, refuto completamente aquilo que o senhor referiu, só o vincula a si. Aliás, já estamos habituados a que o senhor ao fim deste tempo todo de mandato continue a ter o mesmo estilo, é mesmo uma questão de estilo, é o seu estilo, já estamos habituados. O senhor fique com as suas conclusões para si mesmo e reserve-as para as suas memórias futuras. -----

Senhor Vereador Vítor Amaral, apenas dizer que todos os contributos, praticamente todos os contributos da Comissão Executiva, foram acolhidos no programa do 25 de Abril. Todos aqueles que ao longo deste tempo foram sendo propostos estão lá todos vertidos, aqueles que têm um custo mais elevado, os que têm um custo mais reduzido, enfim, alguns que possam até não ter, praticamente, custo nenhum e, portanto, acho que é mesmo um bom programa.-----

Aquilo que vos peço é que lá fora falem bem do programa das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril na Guarda, porque não andem sempre a falar mal da Guarda em qualquer esquina, é apenas isso que eu peço. Aqui dentro podemos ter esta dialética toda, é de salutar, é democrático, enfim. Agora, lá fora defendamos todos o programa dos 50 anos do 25 de Abril na Guarda e, naturalmente, um apelo para que todos possam participar também no mesmo programa.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Sobre isso mesmo, para lá fora falarmos todos bem. Eu, por acaso, é a primeira vez que falo sobre isto e, seguramente, é aqui neste local que faço esse exercício. Já agora, para dar aqui uma sugestão e para que, de facto, o programa da Guarda possa ser bem publicitado, bem comunicado e bem referenciado nos sítios certos. Este logótipo que tem aqui atrás no programa significa que tem uma

plataforma a nível nacional. Eu estou a abrir a plataforma e vejo a quantidade de atividades em todos os distritos, a Guarda só tem seis referenciadas e só aparecem duas atividades, ainda. No caso é um festival em Foz Côa e uma atividade de um Agrupamento de Escolas de Gouveia. Portanto, sugiro que peça aos serviços técnicos, associados a esta programação, que possam colocar as iniciativas nesta plataforma, nas várias categorias que aqui estão e aí com certeza, há a divulgação dessas iniciativas. Ainda vai a tempo, porque isto está em atualização permanente, como sabe. Portanto, aquilo que eu fiz aqui foi um exercício que me é, enfim, legitimado pela minha posição e, também, ainda mais pela responsabilidade que tive de considerar, não estou a pôr em causa ninguém volto a reiterar, que se perdeu uma oportunidade para nos 50 anos fazer algo muito mais substantivo. -----

Já agora basta lembrar, eu estava aqui a fazer o meu histórico, que quem tiver curiosidade de ir às comemorações dos 40 anos do 25 de Abril em dois mil e catorze, encontrará um programa substancialmente muito mais forte do que este e, era nos 40 anos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, sobre a questão da plataforma os técnicos estão precisamente a agilizar esses assuntos. Já agora devo dizer que os partidos políticos também tinham representantes na Comissão Executiva e também podiam e deviam ter trazido algumas propostas, coisa que não aconteceu, infelizmente.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Como eu não tenho militância partidária...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu sei que o senhor não faz parte da Comissão, mas agradeço-lhe as sugestões.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Os partidos fazem parte da Comissão ...”----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Executiva. Os representantes dos grupos parlamentares estão na Comissão Executiva.” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Já agora, agradeço essa informação.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há representantes na Comissão Executiva, no caso concreto do Partido Socialista é o Miguel Borges, no caso concreto do Partido Social Democrata é o João Correia.”-----
- **António Monteiro, Vereador:** “São os líderes parlamentares?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “São os líderes parlamentares, são os representantes dos partidos políticos na Comissão Executiva.” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “Peço desculpa, são os líderes dos partidos na Assembleia Municipal, porque há mais do que um.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, na altura quando foi desenhada a Comissão Executiva foram convidados, aceitaram todos e agradecemos naturalmente terem aceite o convite, um conjunto de entidades a nível individual ou como representantes de alguma entidade, de alguma instituição. No caso concreto destas pessoas, como outras, estavam em representação do grupo parlamentar do seu partido na Assembleia Municipal.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só um esclarecimento. Senhor Vereador Rui Melo, quantas reuniões ocorreram e quando teve lugar esta última, onde houve o acordo da maioria dos comerciantes?” -----
- **Rui Melo, Vereador:** “Comigo houve pelo menos duas reuniões, mas sei que houve mais, anteriormente. Esta última reunião aconteceu na semana passada, julgo eu.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Salientar só duas ou três coisas. Primeiro: foi a promessa que o senhor Presidente fez que me faria chegar as despesas efetuadas com estas visitas, de boas práticas, e os critérios para os convites. Já na última reunião tinha dito isso, que seria entregue, mas passados quinze dias estamos noutra reunião e não chegaram. Deixou hoje a promessa que nos faria chegar as respostas àquelas dúvidas que tínhamos colocado. -----

Segundo: eu tenho conhecimento de, pelo menos, uma associação que enviou um pedido de subsídio extraordinário (eu quero saber qual foi o critério que foi utilizado para obter esta resposta). Associação de Eventos de Aldeia Viçosa: “venho por este meio solicitar a Vossa Excelência, a colaboração da Câmara Municipal da Guarda para a Feira Medieval de Aldeia Viçosa, com a contratação do grupo da Guarda Hereditas para a abertura da Feira Medieval no dia vinte e seis de abril às dezoito horas.” A resposta obtida, assinada pela técnica superior Ana Maria Barbosa, foi a seguinte: “em resposta ao vosso pedido para a contratação da Associação Hereditas para a abertura da Feira Medieval, que se realizará no dia vinte e seis de abril pelas dezoito horas em Aldeia Viçosa, vimos por este meio comunicar que este tipo de contratações tem sido assumido pela entidade promotora do evento. Neste sentido, e por decisão superior, este encargo não será assumido pelo município.” -----

Pergunto: de quem é a decisão superior e quantos outros pedidos chegaram durante este evento? Agradecia que depois me fizesse chegar isso ou fizesse chegar ao Partido Socialista, durante os últimos quinze dias, que é para sabermos aqueles que são apoiados e os que não são. Os que são apoiados já vimos quais são, são aqueles que vêm para reunião de Câmara os que não são apoiados, nós desconhecemos. Há uma gestão, vocês têm uma gestão documental onde devia, efetivamente, estar tudo

documentado desde o dia, a hora, quem é o funcionário que atende, que recebe, quem é que encaminha, quais são as respostas que são dadas. -----

Se existe essa gestão documental, porque é que não existe também gestão documental aplicada aqui à entrega do pedido de subsídios. Parece-me óbvio que o senhor Presidente aplica o critério dos nossos têm direito e os vossos, os outros, não têm, portanto, em relação a isso gostaria de obter uma resposta. Até porque, venho informar o senhor Presidente do seguinte: como o senhor Presidente sabe e devia conhecer o Regulamento explícito em relação a isso, na próxima reunião nós faremos chegar um requerimento, atempadamente, para que esse ponto seja agendado na próxima reunião de Câmara - a atribuição de subsídios extraordinários a associações. Está bem, senhor Presidente? Fica a saber disso, portanto fica já com essa informação que é para depois não haver dúvidas em relação a isso. Agendar um ponto, na próxima ordem de trabalhos, cumprindo aquilo que está no Regulamento, ou seja, 1/3 dos elementos que constituem a Câmara Municipal têm por objetivo ou têm por bem propor à Câmara Municipal a alteração da ordem de trabalhos com a inclusão de pontos na ordem de trabalhos. É isso que iremos fazer, conversando com os Vereadores da oposição, evidentemente, para obter essa possibilidade. -----

Terceiro: sobre aquilo que foram as respostas que me foram dadas sobre a plataforma logística, senhor Presidente, tenho a dizer que não houve nenhuma informação, que vossa excelência não tenha dito, que não corrobore aquilo que eu disse sobre visitar o Regulamento existente e, propor as alterações adequando aos tempos de hoje, porque tudo aquilo que disse vem ao encontro daquilo que é uma necessidade de alteração deste Regulamento. Além disso, não fiquei satisfeito com as respostas que me foram dadas. -----

Não há aqui nenhuma intenção, que fique claro, por parte do Partido Socialista de dizer que agora não queremos cá as empresas. Eu julgo é que há determinado tipo de empresas que podem contribuir, substancialmente, para aquilo que é uma plataforma logística e aquilo que é a gestão económica da nossa região e, nomeadamente, do nosso concelho. E, há empresas que, no meu entender, salvo melhor opinião, evidentemente e salvo justificação, não têm interesse. -----

Assim sendo, parece-me que a ocupação deste espaço que custa ao erário público, nomeadamente à Câmara Municipal da Guarda, só na terceira fase estamos a falar em 1 milhão e 200 mil euros, isto significa que determinado tipo de empresas não deveria ter, pura e simplesmente, acesso à possibilidade de comprar lotes. Isto justifica-se por aquilo que foi a resposta que me foi dada. Claro que estão à procura de candidaturas, claro que já foi feita a assinatura possivelmente da venda dos lotes e, agora temos aqui um problema grave que se calhar daqui a dez anos voltamos a discuti-lo aqui para resolução final, depois das respostas em tribunal. -----

Portanto, exige-se algum cuidado em relação àquilo que é a gestão da Câmara, àquilo que é o melhor espaço em termos de desenvolvimento económico e eu até diria que se exige alguém profissional a trabalhar nessa matéria, para trazer aquelas que são as empresas que interessam para o desenvolvimento desta região, nomeadamente que tenha essas características da logística. E, que não seja única e exclusivamente as empresas que, de alguma forma, também se aproveitam desta procura por parte dos municípios em captar as empresas, para uma determinada plataforma e que depois ocupam este espaço, evitando que outros que efetivamente têm interesse e, que poderiam trazer à comunidade, e nomeadamente ao concelho, outro aporte em

termos financeiros e até em termos de desenvolvimento económico e de recursos humanos, não o conseguem fazer porque esse espaço, esses lotes ficam ocupados.

Assim sendo, senhor Presidente, não houve nada daquilo que tenha dito que não venha ao encontro daquilo que foi a minha proposta. O Partido Socialista apela a esse trabalho que a autarquia deve fazer, e espero que o faça, para evitarmos que outras situações semelhantes possam acontecer. Muito obrigado.”-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado senhor Vereador. Só dar-lhe aqui duas notas. Na atribuição de subsídios, de apoios, não há os nossos nem os vossos. Aqui, são todos tratados com a mesma equidade, para que conste, nem sempre foi assim nesta Câmara, mas de há uns anos a esta parte é assim senhor Vereador. -----

No que diz respeito à questão da plataforma logística, deixe-me apenas dizer que o que deve ser tratado nesta casa é que os investidores são todos tratados da mesma forma. Todos os investimentos que tragam postos de trabalho são bem-vindos à Guarda e, por isso, não há outro critério a não ser acolher sempre todos aqueles que queiram investir na Guarda, seja qual for o ramo do seu negócio e que cumpram os Regulamentos existentes.”-----

#### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

– Conta Final Referente à Empreitada: “Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda – 3ª Fase.” -----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Passadiços do Vale do Mondego – Lote 2.”

#### **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Proposta de Aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo**

**- Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.**-----

*Por proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da reunião para melhor análise, na sequência de questões suscitadas pelo senhor Vereador António Monteiro. -----*

**Ponto 2 - Proposta de Início de Procedimento Regulamentar para Revisão e Aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 141/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que; -----

Considerando que a educação e a formação concorrem para uma sociedade mais justa e equilibrada, capaz de responder à contínua mudança que caracteriza o mundo contemporâneo; -----

Considerando que o Município da Guarda pretende, de forma estruturada, transversal e multidisciplinar, contribuir para promover o desenvolvimento educativo dos jovens do Concelho;-----

Considerando que a atribuição de apoios económicos se reveste de crucial relevância enquanto forma de minorar desigualdades económicas e sociais, concretamente no caso de famílias economicamente vulneráveis, incentivando o acesso dos estudantes ao ensino superior;-----

Considerando que relativamente ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda, atualmente em vigor, é possível alargar quer o seu âmbito de aplicação, quer o número de bolsas previsto, e

prever outras alterações concorrendo para a prestação dum serviço mais ajustado às reais necessidades da população alvo; -----

Considerando que tal justifica que se opere uma revisão do referido Regulamento; Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve tornar-se público o início do procedimento conducente à elaboração do projeto de revisão Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda; -----

Após a publicitação do anúncio do início do procedimento regulamentar administrativo, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem ser titulares de direitos e interesses legalmente protegidos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes);

Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação; -----

E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA; -----

Devendo nessa medida – porque se trata de órgão colegial – proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do

CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo que esta última permite a interdisciplinaridade. -----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

1. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à revisão e aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda; -----
2. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião. -
3. Que a revisão do regulamento em questão tenha como objeto a definição das condições de gestão, funcionamento e acesso às Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda;-----
4. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração da revisão do « Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda » deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para [bolsas@mun-guarda.pt](mailto:bolsas@mun-guarda.pt); -----
5. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara, composta pelos técnicos Alfredo José de Carvalho Madeira (Chefe de Divisão), Maria da Conceição Coelho

dos Santos (Chefe de Serviço de Intervenção Social), (Carla Susana Gomes Abrantes da Cruz (Chefe de Serviço de Educação e Juventude) Celeste Maria de Figueiredo Domingos Gomes (Técnica Superior de Intervenção Social), todos da Divisão de Educação, Intervenção Social e Juventude; -----

6. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 08 de abril de 2024, decidiu desencadear, o procedimento de elaboração da revisão do «Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda», o qual tem como objeto a definição das condições de gestão, funcionamento e acesso às Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda. -----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração da revisão do «Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado [bolsas@mun-guarda.pt](mailto:bolsas@mun-guarda.pt) . -----

*Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo que emane a competente deliberação,*

*com o alcance material vertido nesta proposta, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma consideração, senhor Vereador?” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Isto é só o início do procedimento regulamentar...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a revisão do existente.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Só duas questões. Portanto, aquilo que é o objetivo é aumentar a verba para distribuir pelos alunos, certo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Não. Considerando que, relativamente ao regulamento de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior do Município da Guarda, atualmente em vigor é possível alargar, quer o seu âmbito de aplicação, ou seja, não só, quer o número de bolsas previstas. Então se há o aumento do número de bolsas previstas, isso implica um aumento da verba.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Vereador não estava na reunião onde isso foi falado e, portanto, nós recuperamos o assunto. Numa das reuniões onde aprovámos as bolsas que no último ano foram atribuídas, verificou-se um ou outro critério que estava demasiado exagerado. Estava, digamos, a dar mais ênfase a um ponto relacionado com o aproveitamento, do que em relação às dificuldades económicas do agregado. Portanto, o processo que agora vai decorrer e para auscultação prévia, digamos assim, é para fazer, essencialmente, a revisão desses pontos e com isto não

vamos, necessariamente, aumentar o valor das bolsas. Não. Pode é aumentar o número de bolsas, aliás, já no ano passado estavam previstas cinquenta e foram atribuídas cinquenta e duas, mas o valor global não aumentou. Foi sim, reduzido o valor total que cada um recebe. Agora, o valor global da rubrica não é para ser alterado.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Mas, foi essa a questão que eu coloquei. Se o valor não é alterado, quer dizer é o mesmo valor distribuído pelos setenta, oitenta ou pelos noventa...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O valor global não é alterado. Por isso, é que depois dessa questão que foi colocada, e bem, há alguns meses atrás, aqui estamos então a fazer a revisão desse Regulamento nos pontos adequados.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.*-----

### **Ponto 3 - Proposta de Atribuição de Condecorações do Município da Guarda.**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 718/2024

Mandato 2021/2025

No âmbito das Comemorações do 50.º Aniversário de Abril, tenho a honra de propor ao abrigo do Regulamento Municipal, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 202 de 15 de outubro de 2015, que esta Câmara Municipal delibere no sentido de se dignificar e honrar a história da Cidade, homenageando a título póstumo, o Major-general Augusto José Monteiro Valente – Militar, Republicano, Patriota e Herói de Abril, que com heroica participação no 25 de Abril de 1974, escreveu com risco da própria vida a melhor página do século XX no álbum da liberdade. -----

*Por ser da mais elementar justiça, agradecendo e enaltecendo um dos maiores e respeitados heróis de Abril, o General Augusto José Monteiro Valente, Homem de uma integridade ímpar, com elevado sentido de honra e do cumprimento do dever, um cidadão exemplar e um democrata assumido, é com esta convicção de sentido de dever, que se propõe, tendo em conta o n.º 1 do artigo 15.º do referido Regulamento, lhe seja atribuída, no próximo dia 25 de abril, data que assinala a valorização da História do País e a afirmação da nossa cidadania, louvando e enaltecendo os verdadeiros e reais valores da Liberdade, a Medalha de Honra do Município – Grau Ouro, galardão que distingue pessoas individuais ou coletivas que, pelos seus serviços de muito excepcional relevância, contributos para com a comunidade ou atos praticados, se traduzem em feitos extraordinários, e ou contribuam significativamente para o desenvolvimento e o engrandecimento da Cidade e do Concelho.”-----*

**Major-general Augusto José Monteiro Valente – Militar, Republicano,**

### **Patriota e Herói de Abril**

O percurso pessoal e a carreira deste brilhante militar e íntegro cidadão, Augusto José Monteiro Valente, estiveram, por acaso do destino, ligados à cidade da Guarda e ao seu distrito. -----

Os pais eram naturais da Miuzela do Côa, freguesia do concelho de Almeida, no distrito da Guarda. O ingresso do pai na GNR levou o casal a peregrinar pelo país, como então soía acontecer aos funcionários do Estado. Eis a razão por que o filho, Augusto Valente, viria a nascer em Coimbra, em 16 de abril de 1944, mas voltaria à Miuzela do Côa para casar com Maria Alice Pinto Freire Beirão, uma professora daí natural, descendente de famílias com pergaminhos e sólida respeitabilidade, que aos

apelidos próprios juntou o dele. As duas filhas são fruto desse casamento que teve de ser adiado para que o oficial não faltasse ao encontro da Revolução com que se comprometera, depois de cumpridas duas comissões por imposição na Guerra Colonial, a primeira como alferes, em Angola (1967) e a segunda, como capitão e comandante de uma Companhia de Caçadores Independente, na Guiné (1970-1972). Foi no cemitério da Miuzela do Côa que as cinzas do major-general ficaram, num vaso funerário que a população da aldeia acompanhou na presença de numerosos amigos e personalidades que, de longe, ali vieram. Lá estavam, misturados com a multidão, a acompanhar a inconformada viúva, as filhas, os irmãos e os cunhados, Marques Júnior, os edis da Guarda e de Almeida e os membros da direção da Delegação Centro da Associação 25 de Abril de que era ele o presidente. Eram muitos os amigos, mas, se os pudesse ver, sentir-se-ia surpreendido e honrado com os «seus soldados» sobreviventes da Guiné e os da Associação de Deficientes das Forças Armadas, que ali se misturaram com representantes dos partidos políticos, de associações sindicais e gente anónima, escondendo as lágrimas, na derradeira homenagem. -----

Foi aí que findou a viagem começada às 8H00 da manhã, de Coimbra para a Figueira da Foz, onde lhe foram prestadas honras militares antes da cremação que desejou, perante numerosos amigos e militares de abril, incluindo Vasco Lourenço, presidente da Associação 25 de Abril, associação de que Monteiro Valente foi sócio fundador e dos mais empenhados. Lá estavam o primeiro oficial ranger português, Delgado da Fonseca, que foi seu instrutor e o Vieira Monteiro, dois coronéis que tinham sido seus superiores, como se diz na linguagem militar, e que o consideravam o militar mais distinto dos que comandaram. Não lhe faltaram os camaradas de curso na

despedida. Todos, militares e civis, levavam um cravo vermelho na mão, como pedira; ele levou consigo um fato civil porque, orgulhando-se da farda que honrou, quis vincar o carácter civilista que o distinguiu. -----

Os cravos vermelhos, o ramo de acácia e a bandeira nacional foram os símbolos que escolheu para marcar a cultura democrática, republicana e laica do cidadão tolerante que, na morte, quis dar testemunho dos princípios filosóficos que o nortearam em vida. Era mestre-maçom do Grande Oriente Lusitano (GOL), um livre-pensador que defendia a laicidade como vacina contra os desvarios extremistas que varrem os monoteísmos. -----

A fúnebre viagem que o levou do tanatório da Figueira da Foz à Miuzela do Côa foi a pungente metáfora do percurso de Eros a Tanatos. Voltou à terra dos pais e da viúva, quase sempre por autoestrada, passando ao lado da Guarda, donde saiu um dia, para entrar na História, em direção a Vilar Formoso. Voltou. E lá ficou feito cinza. Setembro era mês e cinco o dia, no ano 2012 da era vulgar. -----

Foi aos 68 anos, ao fim da tarde do dia 3 de setembro, enquanto o país ardia, que o general Monteiro Valente decidiu deixar-nos. Partiu um capitão de Abril, um militar que amou a Pátria e honrou a farda, um cidadão que arriscou a vida para que Portugal se tornasse uma democracia. -----

Fez na Guiné uma comissão onde o PAIGC já dominava o terreno e tinha superioridade militar. Partiu sem três dos quatro alferes, que desertaram antes do embarque. O último desertou depois. Aguentou, com os furriéis e os soldados, o isolamento quebrado pelos reabastecimentos lançados a grande altura de aviões que evitavam a artilharia inimiga. -----

Os mantimentos e munições nem sempre acertavam no alvo, que era o aquartelamento. -----

Portou-se com bravura e percebeu aí que aquela guerra injusta já não tinha saída militar. Ganhou a consciência política, com mortos para chorar, feridos para evacuar e vivos para confortar. E nunca mais sarou essa dor, essa fratura exposta a sangrar por dentro. -----

Foi dos mais brilhantes militares portugueses e dos mais empenhados no 25 de Abril. O regime, receoso dos capitães que já tinham ultrapassado a reivindicação corporativa e aderido à tarefa patriótica de derrubar o Governo, transferiu-os de unidade na esperança de desarticular a rede conspirativa, na sequência do fracassado golpe de 16 de março. O capitão Augusto José Monteiro Valente recebeu guia de marcha de Lamego para a Guarda. -----

Na tarde do dia 24 de abril, o capitão Aprígio Ramalho saíra de Viseu com o aspirante António Saraiva, natural da Guarda, para transmitir aí, ao único oficial do MFA no RI 12, o plano de operações que lhe fora destinado. Houve dificuldades no encontro e já a tarde se extinguiu quando se reuniu com Monteiro Valente. -----

A hora tardia e o escasso tempo que levava na unidade não o impediram de cumprir – e bem – a perigosa tarefa. Prendeu o seu comandante, necessitando de dar um tiro para o chão, para o convencer de que o ato não era a ousadia de um homem só, mas a do MFA, que decidira libertar Portugal da mais longa ditadura da Europa. Sublevou sozinho o Regimento de Infantaria da Guarda (RI 12), deixando o comandante preso, à ordem do capitão Pina, e marchou para Vilar Formoso a desarmar a Pide e a controlar a fronteira à ordem do Movimento das Forças Armadas. Do outro lado, a polícia espanhola, nervosa, acoitava alguns pides foragidos e receava um derradeiro

desvario do genocida Francisco Franco a quem agradaria fazer abortar a Revolução portuguesa. -----

Em breve, a democracia seria exportada para o lado de lá. Foi o capitão Monteiro Valente quem levou mais perto de Espanha o fermento da democracia. Até à raia. -

Fez parte do punhado de heróis que restituíram a Portugal a dignidade e aos portugueses a liberdade. Levou a Revolução de abril, até onde uma ditadura caía e a outra começava a vacilar. A fronteira da liberdade passou por ali, à guarda de um capitão que assinou autorizações de regresso, em bocados de papel, a quem tinha ido fazer compras a Fuentes de Oñoro, com autorização da Pide para sair e a precisar da sua para entrar. À mulher que, em tom autoritário, reclamava o direito ao regresso, invocando ser a esposa do presidente da Câmara de Almeida, respondeu-lhe um militar que era melhor ocultar essa qualidade. E lá entrou, acompanhada de outras professoras, com os nomes de todas escritos num único pedaço de papel pardo, assinado pelo capitão, que escreveu: «Autorizo a entrada». -----

De todas as funções militares que desempenhou foi o comando do Centro de Instrução de Operações Especiais (Rangers), em Lamego, a que mais o marcou e maior honra lhe deu. Foi dessa unidade que quis, na morte, as honras que lhe eram devidas, mantendo o respeito pela tradição militar que honrou e a cujos valores mais nobres se manteve fiel. Depois da epopeia do 25 de Abril, nunca mais abandonou a trincheira dos que acima da vida puseram a defesa da democracia. -----

Augusto Monteiro Valente aliou a intervenção cívica ao permanente aperfeiçoamento cultural e ao rigoroso cumprimento das suas funções profissionais. Licenciou-se em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e graduou-se em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da mesma Universidade.

Foi o primeiro oficial general a comandar a Brigada Territorial n.º 5, em Coimbra, e findou a carreira militar como 2.º Comandante-Geral da GNR, em 2003, porque diversos ministros de um novo Governo, sobretudo o da Defesa, Paulo Portas, sempre viram nos heróis de Abril os implicados numa sublevação. -----

Converteu-se investigador associado do Centro 25 de Abril e do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra. Foi um excelso militar e um ilustre académico. -----

Era o presidente da Delegação Centro da Associação 25 de Abril onde, durante quatro anos tive a honra de ser seu vice-presidente e de apreciar a dimensão ética, a capacidade de trabalho e a qualidade intelectual do amigo de quase quarenta anos.

Rejeitava sempre o título de herói com o mesmo desprendimento com que recusou uma promoção por mérito que o Conselho da Arma lhe propôs pela reconhecida competência militar. -----

Honrou a divisa da Revolução Francesa: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Deu o exemplo e foi militante da trilogia que permanece como matriz do regime republicano e lema democrático. Defendia a laicidade como imperativo de um Estado moderno e a Igualdade como base da justiça social. Fez tudo o que pôde e o que devia. Foi para os membros do Movimento Republicano 5 de Outubro (MR50), em Coimbra, um exemplo e o motor de um projeto de pedagogia cívica que todos temos a obrigação de prosseguir. Mereceu, pois, a homenagem pública que lhe foi prestada junto ao monumento ao 25 de Abril, evocado perante numerosas pessoas de Coimbra e muitas outras, vindas de longe. Foi em 5 de outubro, o dia em que o Governo de turno queria que fosse pela última vez feriado. -----

Monteiro Valente era homem de uma integridade à prova de bala, com elevado sentido da honra e do cumprimento do dever, um cidadão exemplar e um democrata. O seu discurso de tomada de posse como comandante da Brigada de Coimbra foi uma lufada de ar fresco que percorreu a GNR. Alguns oficiais contorciam-se na tribuna e olhavam de soslaio à espera de verem a reprovação das palavras do seu comandante que preferiu advertir os militares em parada de que mais importante do que a ordem, que lhes cabia manter, era o respeito pela Constituição e a defesa, que ela consagrava, dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Primaram pela ausência as autoridades locais, mas, talvez pela primeira vez, em Coimbra, no comando da GNR, sob as estrelas de um oficial general, brilhou o cidadão civilista que substituiu a cultura de caserna pela da cidadania. -----

Teve, como poucos, a noção de que a democracia só é completa em regime republicano, onde há cidadãos e não vassallos, onde se exoneram os poderes hereditários e vitalícios, onde ao alegado direito divino se sobrepõe a legitimidade do sufrágio popular. Por isso se insurgiu com tanta veemência contra a traição de quem rasgou do calendário o feriado comemorativo do 5 de outubro, a data que mudou Portugal e foi a pedra basilar da democracia, ofendendo a história, a cidadania e os heróis da Rotunda, vilania que nem a ditadura ousou. -----

Partiu destroçado com o rumo dos acontecimentos políticos, de mal com o estado a que o País chegou, revoltado com a deriva ultraliberal, que o amargurava, receoso do futuro da liberdade que ajudou a conquistar e dos direitos dos trabalhadores que via postergar. -----

Portugal e a democracia ficaram mais pobres e a família e os amigos destroçados.

Mas o seu exemplo, os seus valores e a sua generosidade ficarão como símbolos. Ele foi o melhor de nós e aquele que a História há de recordar. Quis apenas um ramo de acácia e três cravos vermelhos sobre o caixão, antes de ser cinza, mas nos nossos corações hão de florir sempre os cravos que ele plantou e a República que sonhou.

Membro proeminente da Comissão Cívica de Coimbra para as Comemorações do Centenário da República e, depois, do Movimento Republicano 5 de Outubro (MR50), que lhe sucedeu, foi um entusiasta na defesa do feriado que celebra a data fundadora do regime em que vivemos e era determinado a lutar pela sua reposição.

Monteiro Valente foi um apóstolo da democracia e um exemplo da ética republicana. Escreveu numerosos artigos de intervenção e desdobrou-se em conferências, colóquios, mesas-redondas e tertúlias. Muitas centenas de alunos do ensino secundário o ouviram defender a democracia, a república e o 25 de Abril sem suspeitarem que estavam na presença de um herói que participou na mais bela de todas as madrugadas, sem mostrar que esteve na preparação do maior feito da História de Portugal, sentindo que persistia no desempenho de um dever, o dever que o levou, sem vacilar, a abraçar a Revolução com o entusiasmo de um jovem e a determinação de um patriota. E por lá semeou os princípios republicanos do amor à Pátria, à liberdade e à democracia sempre que as escolas o convidaram. E foram muitas as escolas e as que reincidiram. -----

A Grã-Cruz da Ordem da Liberdade com que foi agraciado, em 1986, pela participação no Movimento das Forças Armadas e na Revolução de 25 de Abril de 1974, sendo uma altíssima condecoração que extravasava a condição militar, foi a justa homenagem a um herói. Não a ganhou na secretaria, mereceu-a com o risco da

vida e a determinação com que cumpriu a missão de libertar Portugal, depois dos perigos conspirativos que correu. -----

A carreira militar, as medalhas, condecorações e numerosas publicação sobre história militar, geopolítica e geoestratégica constam da Biografia referida no final deste artigo. -----

É justo referir, para além da coautoria de vários livros publicados e de outros que verão o prelo a título póstumo, que foi conferencista e dinamizador de ciclos de conferências em que, além das próprias, foi o responsável pelos convites aceites pelo seu prestígio. O editor e livreiro Adelino Castro, em Coimbra, homenageou-o batizando com o seu nome o espaço da livraria «Lápis da Memória», por onde têm passado e continuarão a passar destacados escritores, artistas e grandes vultos da cultura e da cidadania. -----

Monteiro Valente foi o investigador que retirou do anonimato e resgatou a memória do general Adalberto Gastão de Sousa Dias, general demitido na sequência da revolta militar de fevereiro de 1927, que se encontra sepultado na Guarda, através de vários artigos e da obra “General Sousa Dias – Militar, Republicano, Patriota” (Edição da Câmara Municipal da Guarda, 2006), referida na sua biografia. -----

Foi o tributo de um general-historiador, republicano e patriota, a outro general também republicano e patriota. Foi a investigação empenhada de um herói que triunfou a outro herói que foi derrotado. -----

O historiador Monteiro Valente prestou um inestimável tributo à grande figura histórica – general Sousa Dias –, à cidade da Guarda, onde o destacado militar está sepultado e ao conhecimento da luta contra o salazarismo protagonizada por um general honrado que os velhos democratas da cidade da Guarda homenageavam

todos os anos na romagem ao jazigo cedido pela família de José Maria Proença, para onde foi levado em segredo, de Cabo Verde, em 1936, no apogeu da ditadura, segundo investigação do historiador. -----

Dois anos depois de haver falecido deportado em S. Vicente, o seu corpo foi depositado às escondidas, pela calada da noite, no cemitério da Guarda, no jazigo onde permanece dentro do «caixotão» de madeira enegrecida e com os pregos ferrugentos, à espera do funeral a que não teve direito e apenas lembrado pela família e por alguns democratas, como revelou a investigação de Monteiro Valente. -----

É um dever dos portugueses conhecerem o general Sousa Dias, um herói que se opôs à tentativa de restauração da monarquia com a mesma coragem com que quis pôr termo à ditadura, com a diferença de ter sido vencido neste combate que lhe valeu a demissão, o degredo e toda a sorte de humilhações que o salazarismo reservava para quem o enfrentasse. Augusto Monteiro Valente recuperou a memória de um injustiçado em vida que foi silenciado na morte. É imperioso ler a obra publicada pela Câmara Municipal da Guarda para conhecer a dimensão moral, heroica e humana de um mártir da democracia e da República. -----

Volto ao único capitão comprometido com o MFA e que comandou tropas da Guarda ao serviço da Revolução de Abril. Regresso ao homem cujos pais eram naturais do distrito onde escreveria a página mais gloriosa da sua e das nossas vidas naquela madrugada que o levou a Vilar Formoso numa corajosa viagem de destino incerto, mas do lado certo da vida e da História. -----

Sozinho, sublevara um Regimento, o da Guarda. Partiu da Guarda, do RI 12, para Vilar Formoso, com o País dominado pela ditadura, para regressar dias depois, com o dever cumprido, e assumir o comando da unidade que sublevara, num Portugal

libertado. Foi o herói de Abril na cidade da Guarda com os militares que contagiou para o ato heroico que marcou a História e colocou Portugal na vanguarda da liberdade. -----

Monteiro Valente não foi apenas um herói da Revolução sem sangue, da Revolução dos Cravos que emocionou o mundo e contagiou os países europeus onde ditaduras ainda se mantinham. Ele foi também um militar de altíssimo valor profissional e o intelectual que pensou a estratégia e propôs reformas militares e nas forças de segurança que não tiveram políticos à altura para as executar. -----

O destacado aluno da Academia Militar foi, ao longo da vida, um oficial inteligente e digno que defendeu a subordinação dos militares ao poder político democraticamente eleito. E, por mais que o torturasse a inépcia de alguns governos ou a venalidade de vários governantes, nunca fez, enquanto exerceu funções militares, qualquer censura ou gesto de revolta. -----

Este herói de Abril merece da cidade da Guarda a homenagem que já lhe devia ter sido prestada em vida. -----

Glória ao major-general Augusto José Monteiro Valente, republicano ilustre, herói de Abril. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma consideração que queiram fazer?” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Eu queria congratular-me com esta homenagem que vai ser feita ao Major General Augusto José Monteiro Valente, é um dos nossos. Foi aqui que desenvolveu a sua atividade como militar e foi aqui que no 25 de abril teve a atitude que teve e contribuiu, significativamente, para que pudéssemos hoje viver em liberdade. E, portanto, esta homenagem peca por tardia,

mas como diz o povo “vale mais tarde do que nunca”. No entanto, eu não podia deixar de lembrar, isto que fique claro, o Partido Socialista não quer louros nenhuns, eu entendo que é importante fazer esta homenagem e já devia ter sido feito há muito tempo. -----

Relembrar aquilo que o Partido Socialista apresentou numa Assembleia Municipal, onde o senhor Presidente penso que seria Vereador, não sei quem é que seria na altura o Presidente da Câmara, talvez vocês saibam melhor do que eu. Isto foi a vinte sete de abril de dois mil e dezassete na Assembleia Municipal. O Partido Socialista fez também uma resenha daquilo que foi a história do, agora, Major General, na altura Capitão e propôs o seguinte: “Assim, propõe-se a atribuição do seu nome numa rua condigna da nossa cidade, um busto em bronze que assinale a sua saída do RI 12 para a história da revolução de Abril, que esta homenagem esteja à altura dos pergaminhos da vida e do feito deste nosso herói.” -----

Portanto, se na altura nós tivéssemos dado este contributo para esta homenagem, depois deste primeiro passo e de termos dado este pequeno contributo, hoje tinha toda a lógica esta homenagem. Não quero com isto dizer que não tenha lógica esta mesma homenagem, mas evidentemente que já podíamos ter dado um passo, já podíamos ter, efetivamente, aquele que é um dos nossos, que contribuiu para a revolução do 25 de Abril ser aqui homenageado. Portanto, na altura não consegui encontrar a ata, não sei como é que votaram os partidos, mas também não é relevante, o que eu sei é que não foi feito. O Partido Socialista apresentou, não foi feito, mas afirmo e reafirmo que “vale mais tarde do que nunca”, como diz o povo. Muito obrigado.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 4 - Abertura do Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso Proveniente de Desbaste de Povoamentos Florestais na Quinta da Maunça - Nomeação da Comissão. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 21/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

- Na Quinta da Maunça existem áreas plantadas há cerca de 20 anos com Pinheiro silvestre com um compasso de 3\*2 que totalizam 5,8ha. -----
- A densidade de plantação de cerca de 1666 plantas por hectare é neste momento exagerado face às necessidades de luz e nutrientes de cada planta. -----
- Ser tecnicamente necessário reduzir a densidade do arvoredo efetuando um desbaste.-----
- A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo.-----
- A Hasta Pública promovida na sequência da decisão de reunião da Câmara Municipal de 22-01-2024 (PCM 651/2024) ficou deserta. -----

***Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta -----***

***De:-----***

*1. Autorizar a abertura da hasta pública, considerando as peças do procedimento da hasta pública realizada em 28-02-2024, com uma redução do preço base de 20%.-----*

*2. Nomear como membros da comissão: Efetivos, Presidente da Comissão, Catarina Coimbra; Vogais: Nuno Afonso, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Joaquina Afonso; Suplentes: Susana Rebelo e Laura Alves; -----*

*3. Nomear como Gestor do Contrato, a Técnica do Município Catarina Coimbra.”*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, muito rapidamente. Isto é a abertura de um novo procedimento da hasta pública, com diminuição do valor que estava no primeiro concurso? Penso que é isso, se não é, tinha a noção que era. Só colocar duas questões: diz aqui que a Quinta da Maunça tem vinte anos e, portanto, que a densidade da plantação é de cerca de mil seiscentas e sessenta e seis plantas por hectare e, neste momento é exagerado face às necessidades da luz e nutrientes de cada planta. -----

O que diz o manual das boas práticas em relação a isto é que até mil seiscentas e setenta plantas por hectare, quando se trata de um solo bom, significa que não é necessário cortar. Portanto, eu não sei se este é um solo bom ou não. Perante aquilo que aqui está escrito é capaz de não ser um solo bom. Mil duzentas e cinquenta para os solos que são pobres. Portanto, era só para frisar isso.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Rui Melo, só para clarificarmos.”--

- **Rui Melo, Vereador:** “As mil seiscentas e sessenta e seis árvores por hectare para um povoamento de resinosas é a densidade de instalação ou mil e duzentas quando é um solo bom, mas é de instalação. Este povoamento tem vinte anos com uma densidade de instalação de mil e seiscentas. Neste momento, as árvores estão a competir por sol e nutrientes, portanto, já se tocam umas nas outras, já há árvores a morrer por falta de sol e de luz. Portanto, estamos no momento de reduzir a densidade e neste caso, por uma questão de melhor orçamento, decidimos fazer uma redução, cortando uma linha sim uma linha não, para ser mais aliciante para quem compra e para termos um povoamento ordenado no futuro. Mas, mil e seiscentas é uma densidade de instalação, nunca aos vinte anos.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 5 - Abertura do Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso Proveniente de Abates de Árvores Existentes nos Taludes dos Caminhos e Estradas Municipais - Nomeação da Comissão.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 22/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

- Ao longo dos taludes das estradas municipais se encontram árvores, principalmente da espécie pinheiro bravo, que estão a danificar a plataforma das vias -----
- Em muitos casos estas árvores representam um fator de risco para a circulação rodoviária, devido à inclinação exibida e /ou o seu estado fitossanitário; -----
- Em muitas situações há dúvidas sobre o real titular dessas árvores-----

• Foi publicado o edital 38/2023 que notificou os proprietários para procederem ao arranque e corte de árvores, troncos ou ramos de árvores e arbustos que invadam o domínio público municipal ou sobre ele pendam. -----

• Que o referido edital previa a possibilidade de, findo o prazo previsto no edital, poder a CM proceder coercivamente à efetivação das medidas determinadas, reservando-se o direito de imputar as expensas ao proprietário. -----

• Que as referidas árvores possuem valor comercial, mas face à proximidade com linhas de telecomunicação e vias, carecem de formas de abate e extração por empresas com equipamento apropriado. -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----*

*• Autorizar a abertura da hasta pública, aprovando as peças do procedimento, Regulamento e o Caderno de Encargos anexas à informação 8366, ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----*

*• Nomear como membros da comissão: Efetivos, Presidente da Comissão, Catarina Coimbra; Vogais: Nuno Afonso, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Joaquina Afonso; Suplentes: Susana Rebelo e Laura Alves; -----*

*• Nomear como Gestor do Contrato, a Técnica do Município Catarina Coimbra.”*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 6 - Assinatura do Convénio de Cooperação Territorial "Rede de Cidades Cencyl".-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 23/2024

Mandato 2021/2025

Em 28 de junho de 2013, na cidade de Salamanca, as cidades de Aveiro, Ciudad Rodrigo, Coimbra, Figueira da Foz, Guarda, Salamanca, Valladolid e Viseu, assinaram um Convénio de Cooperação pelo qual foi criado o Grupo de Trabalho denominado REDE DE CIDADES CENCYL, cujo objetivo era reforçar a cooperação e promover o desenvolvimento integral dos municípios cooperantes. Em novembro de 2022, na sequência da manifestação de interesse da Câmara Municipal de Almeida e da votação dos membros no Conselho Plenário, o município de Almeida adere à Rede. -----

Entre 2013 e 2024, a Rede de Cidades CENCYL desenvolveu diferentes projetos e iniciativas, cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional FEDER no âmbito das sucessivas edições dos Programas de Cooperação POCTEP-INTERREG, consolidando-se como um fórum eficaz gerador de ideias e conhecimento, que promove a transferência de ferramentas e soluções entre municípios, fortalecendo alianças multilaterais e multiníveis.-----

Assim, a Rede de Cidades CENCYL provou ser uma sólida estrutura transfronteiriça baseada numa aliança estratégica que promove a aprendizagem entre pares e o planeamento de ações integradas para avançar no reforço da coesão territorial. Da mesma forma, a Rede de Cidades atuou como uma estrutura de incubação para

diferentes ações de cooperação nos respetivos âmbitos nacionais, facilitando um enquadramento para reuniões e trabalho partilhado. -----

Comprometidas na salvaguarda do nosso planeta, a mudança climática tem sido um tema central no trabalho desta Rede de Cidades. A parceria tem sido igualmente relevante na melhoria das infraestruturas logísticas e intermodais do Corredor Atlântico no estímulo ao empreendedorismo local; na promoção de fluxos turísticos transfronteiriços e na valorização dos recursos, atributos e ativos das diferentes cidades. -----

Dez anos mais tarde, a Rede de Cidades CENCYL continua a crescer, resultado de uma aliança transfronteiriça eficaz e operacional. Atualmente composta por nove cidades, enfrenta novos desafios que exigem um pensamento estratégico renovado e a abertura de novas vias de trabalho e cooperação para garantir um futuro de cidades mais inovadoras, empreendedoras, competitivas, inclusivas, transparentes e sustentáveis. -----

Concluída a fase inicial da cooperação, as cidades parceiras renovam o seu compromisso subscrevendo um novo quadro de cooperação que identifica o Tratado entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa relativo à cooperação transfronteiriça entre entidades e coletividades territoriais, de 3 de outubro de 2002 e o Convénio de Cooperação Transfronteiriça entre a Comunidade de Castela e Leão e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de 18 de novembro de 2008, como o quadro estratégico de referência para a dinâmica da cooperação intermunicipal multilateral. -----

Em 13-11-2023 foi deliberado em reunião de Câmara Municipal (PCM 579/2023) uma adenda para a prorrogação do convénio de Cooperação Territorial “Rede

Cidades Cencyl” até 28-06-2033, por ser entendimento do secretariado técnico que bastaria uma adenda de prorrogação. -----

*Por se ter verificado a necessidade de outorga de um novo convénio, tendo em conta o interesse da cooperação territorial fomentada pela rede de Cidades Cencyl, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação no âmbito da alínea aaa) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, da proposta de texto anexo relativo ao Convénio de Cooperação Territorial Rede de Cidades Cencyl, autorizando a sua assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Costa e ainda assim considerar anulada a adenda proposta na PCM 579/2023.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- António Monteiro, Vereador:** “Eu não acompanhei este processo da Rede de Cidades Cencyl desde o início, evidentemente que o Partido Socialista apoia tudo o que seja uma integração entre as várias cidades e que possa contribuir para candidaturas, neste caso aqui até candidaturas ibéricas. Agora eu não percebi muito bem, se o senhor Presidente me pudesse esclarecer: isto é só uma adenda para integrar a Câmara de Almeida ou é uma adenda, porque terminou o período de vigência? -----

E a segunda questão que eu queria colocar é: se me dá algum exemplo de iniciativas (eu não me recordo de nenhuma, por isso é que estou a colocar esta questão), desta cooperação que existe na Rede de Cidades Cencyl. Muito obrigado.”-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Nós tínhamos um convênio assinado, cujo prazo terminou em dois mil e vinte e três, penso eu. Entretanto, foi sugerido pelo secretariado técnico desta Rede que se fizesse uma adenda ao protocolo inicial, que chegou a vir a reunião de Câmara e que foi votado favoravelmente. Entretanto, os serviços jurídicos desse mesmo secretariado da Rede Cencyl foi referido, até por causa de alguma legislação espanhola que a adenda não era suficiente, que era necessário fazer um novo convênio por mais dez anos. Então, é isso que hoje vem à reunião de Câmara em substituição da adenda, que já tinha vindo, um novo convênio por mais dez anos. Esta Rede de Cidades Cencyl é uma rede constituída por vários Municípios, o Município de Almeida já integrou a rede no anterior convênio e, que nos tem possibilitado um conjunto de financiamento de várias iniciativas. -----  
Aquela que eu mais tenho presente foi a elaboração do Plano de Adaptação para as Alterações Climáticas. Um documento que ainda hoje nos serve de base para aquilo que são o pensamento, a execução e, que estabelece as linhas orientadoras daquilo que são as alterações climáticas para o município. Com um estudo aprofundado daquilo que são as várias ações, a todos os níveis, e com medidas para implementar. E mais recentemente, já no âmbito deste novo quadro comunitário de apoio que a Rede Cencyl conseguiu: conseguimos financiamento para a elaboração do projeto paisagista da Encosta Norte; conseguimos o financiamento para o projeto da telegestão da poupança hídrica. Portanto, todos os controladores que nós neste momento estamos a instalar, em todos os jardins da cidade, foi no âmbito deste projeto que foram financiados. -----  
São estes dois investimentos (se a memória não me falha) e já estamos com 100% da verba gasta, porque julgo que para todos os municípios que aí estão, são cerca de

80 mil euros de investimento, grosso modo. Essencialmente esta Rede serve, para além deste financiamento que é residual (digamos, para aquilo que é) aquilo que mais importância tem para o trabalho que desenvolvemos, é o intercâmbio de conhecimento entre as várias cidades. Trimestralmente, são organizados pequenos congressos, pequenos encontros, entre membros das várias cidades. Onde são debatidos vários assuntos, em que “bebemos” das experiências dos outros para elaborarmos projetos ou alterarmos formas de gestão, por exemplo, de jardins. Também algumas experiências, por exemplo, já fomos “beber” a Viseu e a Salamanca. Aliás, o projeto da telegestão de rega começa, exatamente, com uma visita minha a Salamanca para ver o projeto que eles tinham implementado em Salamanca. -----

Portanto, é esta rede, é este intercâmbio de conhecimentos que essa Rede proporciona e que, até, é mais vantajosa ou nos traz mais benefícios que o próprio financiamento que nos dão que são cerca de 80 mil euros em três anos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Alguma questão mais?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só acrescentar uma coisa àquilo que o senhor Vereador referiu. De facto, esta Rede movimenta na região centro de Portugal e Castilla y León vários projetos de interesse social, económico e ambiental. É uma parceria que, de facto, tem que se fomentar. Relativamente ao ambiente não só se fez o Plano de Adaptação para as Alterações Climáticas como a estratégia que a Câmara tem. Tudo apoiado nesta cooperação de municípios de Portugal e Espanha (centro de Portugal e Castilla y León). Se não fosse por essa via, não tínhamos acesso a este projeto, porque têm que ser mesmo municípios dos dois países para podermos alcançar outro tipo de candidaturas que não conseguiríamos de outra forma.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 7 - Participação do Município no Acordo de Cooperação com a Federação Portuguesa de Basquetebol, Associação de Basquetebol da Guarda e a Associação Cidade Social no Âmbito da Medida 3x3 Basketart.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 24/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

1. A Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB), no quadro do seu Programa Nacional de Promoção do Basquetebol, criou a medida 3x3 BASKETART que consiste em desafiar todos os Municípios do País a constituir-se como seus parceiros na promoção de hábitos saudáveis de vida dos portugueses através da prática informal do basquetebol, num segmento da modalidade mais simples de colher a adesão e participação de todos: o 3x3 que começa a afirmar-se como uma categoria de excelência no quadro da FIBA e teve a sua estreia coimo modalidade olímpica em 2021;-----
2. O 3x3 se desenvolve essencialmente em cenários exteriores e urbanos;-----
3. A criação/utilização de espaços desportivos pode e deve ser mobilizada também por associação a outras formas de criatividade, nomeadamente a arte urbana, pelo que a adesão ao Programa 3x3 BASKETART pressupõe que a prática desta categoria de basquetebol (o 3x3) se desenvolva num quadro de street art, convocando artistas locais para a execução obras de arte (por ex. com pinturas em graffiti, azulejo, instalação, escultura) que constituam o cenário da prática desportiva. -----

4. Com essa finalidade, a FPB criou um CONCURSO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS E INTEGRAÇÃO NO CIRCUITO NACIONAL DE 3x3 BASKETART propondo-se conceder um apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos desportivos de modo a melhorar as respostas desportivas municipais existentes ou, dito de outro modo, apoiar a construção, reconversão, remodelação, ampliação e adaptação infraestrutural da rede desportiva municipal no que concerne a espaços disponíveis para a prática do basquetebol. -----

5. O Município da Guarda candidatou-se a atribuição desse apoio que lhe foi concedido por despacho de 22/03/2024 do Presidente e Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, respetivamente, Manuel Francisco Fernandes e Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, no uso das competências que lhes foram delegadas por deliberação da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol de 26 de Maio de 2022. -----

6. Por sua vez a Cidade Social é uma organização que gere uma plataforma de boas praticas para aumentar o valor da intervenção e respostas dos Municípios em matéria de Juventude e Desporto, sendo a responsável pela gestão e monitorização de desempenho da rede dos Municípios Amigos do Desporto em matéria de criação, utilização, animação e rentabilização dos seus equipamentos e infraestruturas desportivas. -----

7. Finalmente a Associação de Basquetebol da Guarda recebeu formação específica em matéria de regras do 3x3 e dispõe de técnicos habilitados e disponíveis para partilhar com a autarquia não só esses conhecimentos como para criar e alimentar dinâmicas de participação coletiva no circuito regional e/ou nacional e internacional de 3x3. -----

8. Cumpre formalizar o acordo de cooperação tendo em vista não só concretizar a parceria no que concerne à partilha de espaços e equipamentos, mas, sobretudo a assegurar a sua fruição pelos cidadãos do Município da Guarda do equipamento de 3x3 BASKETART que vai ser colocado à sua disposição. -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, nos termos previstos na alínea aaa) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de aprovação da minuta de acordo de cooperação com a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol da Guarda e a Associação Cidade Social para concretização da medida 3x3 BASKETART e autorização para assinatura.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- António Monteiro, Vereador:** “Aqui está uma boa prática daquilo que deviam ser todos os documentos, chegados à nossa posse, daquilo que é a gestão da Câmara. Temos aqui a gestão documental onde tem cá todos os passos que foram dados, portanto, parece-me que isto era fácil de implementar em toda a Câmara e evitaríamos, às vezes, determinadas confusões e até dúvidas mal-esclarecidas. Movimento um, no dia sete de março - Divisão de Desporto e Saúde; movimento dois, no dia onze de março - Promoção Desportiva; movimento três, no dia doze de março; movimento quatro, no dia doze de março; movimento cinco, no dia vinte e cinco de março. Cá está: quem é que movimenta, quem é que faz, quem é que dá os pareceres todos. Isto é que devia ser uma boa prática instituída em todos os documentos que dão entrada na autarquia. Assim, os Vereadores e todos os funcionários ficam a saber por onde passou e quem é que demorou tempo a mais.

Portanto, isto é a prática de uma boa gestão que eu entendo que devia ser implementada no município e alargada a todas as áreas de intervenção. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, sobre essa matéria, eu até, se calhar, posso ter que discordar de si, porque ao nível da proteção de dados não sei se isso está devidamente salvaguardado (esses despachos, essas movimentações internas entre técnicos). Essa questão dos movimentos internos, daquilo que cada técnico escreve, eu não sei se tem que ser assim como o senhor está a dizer. Porque ao nível da proteção de dados podemos colidir aqui com alguma coisa, mas isso nós verificaremos. Neste caso concreto, a quantidade de coisas que foram escritas são ínfimas, digamos assim, em razão da matéria. Mas, isso é uma matéria que vai muito mais além do que aquilo que todos nós possamos pensar e, a Lei da proteção de dados, hoje em dia, é muito limitativa em algumas matérias. O que importa realçar, efetivamente, são as conclusões finais para depois a Câmara poder decidir em razão da matéria.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Posso, senhor Presidente? Esqueci-me de fazer as perguntas: onde é que vai ser implementada esta infraestrutura do basquete 3x3? Se já existe o espaço? -----

A segunda questão é sobre a gestão documental: senhor Presidente, eu sei que a sua experiência é relativa em termos de estar a participar ou estar em grandes organizações e, portanto, compreende-se essa resposta. Evidentemente, que as grandes organizações têm isso tudo devidamente documentado. Muitas autarquias, como sabe, até nos projetos de obras públicas e de obras privadas está tudo

perfeitamente documentado, para assim cumprir aquilo que diz a legislação. Não tem nada a ver com aquilo que acabou de afirmar. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Rui Melo, muito rapidamente.” ----

- **Rui Melo, Vereador:** “O local está no acordo. É no jardim dos Castelos Velhos, na parte que está cimentada, portanto já é um espaço que existe, vamos dinamizá-lo, com uma tabela e pinturas que são mais apelativas para os jovens praticarem desporto. Já está tudo identificado.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 8 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário ao Sport Clube Gonçalense, Conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 25/2024

Mandato 2021/2025

Considerando: -----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutares, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis. -

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que é atribuição específica da autarquia, no âmbito da promoção desportiva, contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas Associações Desportivas. -----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

*Nesta conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta:-----*

*Ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, propõe-se conceder um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Sport Clube Gonçalense para aquisição de viaturas. -----*

*O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 1112023/5007.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, é aquilo que o Partido Socialista tem vindo a falar nas reuniões anteriores e que tem sido uma forma de pressionar o executivo para que, pelo menos, venha o pedido em anexo. Cá está o pedido: o Sport Clube Gonçalense pede uma verba e está aqui o pedido, devidamente, assinado e rubricado, como deviam ser todos os pedidos de subsídio atribuídos. É por isto que nos temos debatido, por esta transparência e, aqueles que não fossem atribuídos também deviam vir. Espero que, mais tarde ou mais cedo, se

possa fazer uma listagem disso que é para todos perceberem quais são as associações que são apoiadas e quais não são. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, só para clarificar. O senhor não queira, agora, dizer ou deitar poeira para o ar, porque aqui não há arcas encoiradas. Todo e qualquer apoio financeiro a qualquer associação, nos termos da Lei, vem aqui à Câmara da Guarda, para que conste. Antes de dois mil e treze, antes da Lei 75/2013, não havia essa obrigatoriedade e aí ninguém sabia que valores é que eram atribuídos. Mas, depois da Lei 75/2013 é obrigatório vir à Câmara o apoio financeiro a qualquer associação, para que conste, para que não haja qualquer dúvida, nem mal-entendido sobre os apoios que são dados a toda e qualquer associação.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 9 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário a Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho sob a Forma de Serviços Promovidos pelas Respetivas Comissões de Finalistas.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 140/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

A Câmara Municipal tem competências em matéria de Educação, não de natureza pedagógica, mas em todo o restante contexto educativo, incluindo a sua dimensão não formal;-----

As atividades académicas são uma tradição que se reveste de interesse municipal, porquanto contribuem para a identidade duma Cidade Educadora;-----

As atividades académicas extracurriculares contêm uma natureza social, cultural, tradicional e recreativa de interesse municipal; -----

Além disso contribuem para a economia local; -----

É atributo da Câmara atribuir auxílios económicos a Estudantes.-----

*Nessa conformidade -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) ff) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar os seguintes apoios, sob a forma de bens ou serviços, contribuindo para as atividades das Comissões de Finalistas: -----*

<i>Entidade</i>	<i>Apoio 2024</i>
<i>Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque</i>	<i>1 000€</i>
<i>Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas da Sé</i>	<i>1 000€</i>

*O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.1 2023/5020.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é um apoio similar ao que foi dado no ano passado, aliás são associações juvenis.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Posso senhor Presidente? Só referir uma diferença substancial entre aquilo que é pedido pela comissão de finalistas do Liceu e pela comissão da Escola da Sé. O Liceu pede um apoio financeiro e pede também

um autocarro para circular entre a cidade e o NERGA. Não sei se foi disponibilizado ou não. A comissão de finalistas da Escola da Sé pede mais qualquer coisa e, portanto, nós estamos a aprovar isso e é preciso vermos as diferenças entre uma e a outra. “-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São tratadas exatamente a mesma forma.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “São?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente da mesma forma.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, se aprovarmos isto, é da mesma forma?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Eu julgo que não. Vocês não leram, porque a Escola da Sé pede um apoio financeiro de mil euros, certo? Depois pede o autocarro, licenças para o ruído e pede autorização do *Sunset*, em junho, na Torre de Menagem. É aquilo que nós vamos aprovar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Nós só vamos aprovar um apoio financeiro, não vamos aprovar mais nada, senhor Vereador. Apoio financeiro é aquilo que se aprova ou não aprova. Tudo o resto são questões que transcendem, se me permite, a competência da Câmara Municipal da Guarda. É da responsabilidade do executivo nos termos da sua gestão diária, seja a ocupação de espaço público para o evento “A”, sejam as barracas para a logística, enfim, seja outra coisa qualquer. Nós, aqui, só atribuímos o apoio financeiro, o restante não é a Câmara que...”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Ai não? Então a autorização de um *Sunset* na Torre de Menagem...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Isso está na esfera das competências do executivo municipal em razão do pelouro de cada um. Isto é apenas o apoio financeiro, se não nem vinha aqui. Se fosse só o resto, nem sequer vinha cá.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 10 - Elaboração de Projetos para Obras de Edificação em Edifícios Destinados à Habitação e Reabilitação Coletiva Propriedade do Município da Guarda, no Âmbito do Programa 1.º Direito - Ratificação da Decisão de Adjudicação do Concurso Público n.º 24/2024.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 717/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

Em vinte e seis de março de 2024, o júri do procedimento elaborou o relatório final de adjudicação, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se o concorrente RYB – Raise Your Business, Lda e o concorrente PMT – Coordenação e Gestão de Projectos, Unipessoal, Lda. vieram renunciar-se acerca do teor do Relatório Preliminar. -----

Após análise às propostas o júri decidiu não dar provimento às reclamações apresentadas e manter as conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:**-----

**Ratificar nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada por despacho do Senhor Presidente em 26 de março de 2024.** ----

*o A Adjudicação, nos termos do disposto do n.º 4 do artº148º do Código dos Contratos Públicos, a “Elaboração de Projetos de Execução para as Obras de Edificação em Edifícios Destinados à Habitação e Reabilitação Coletiva Propriedade do Município da Guarda, no âmbito do Programa 1º Direito” à empresa Ambiteste – Tecnologias Ambientais, Lda, pelo valor de 296.000,00€ (duzentos e noventa e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 90 dias. -----*

*o A aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----*

*Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º do CPA.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tendo em conta o prazo das candidaturas, tive que fazer a aprovação da adjudicação e, portanto, remeter à Câmara o pedido da sua ratificação, porque os prazos são muito curtos.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, não tendo eu acompanhado esta matéria em todas as reuniões, queria só perguntar: quantas habitações são? Se é que me pode informar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não lhe consigo dizer o número exato, mas são no mínimo cinquenta habitações, certamente superior a isso.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 11 - Prestação de Serviços de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho da**

**Guarda - Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar do Concurso Público N.º 46/2024.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 716/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

Em 22 de março de 2024, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

***Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----***

***o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente a não adjudicação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos e consequentemente a revogação da decisão de contratar nos termos do n.º1 do artigo 80º do mesmo diploma.”***-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.***-----

**Ponto 12 - Abertura do Procedimento de Aquisição de Serviço de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho da Guarda.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 26/2024

Mandato 2021/2025

Tendo em conta que: -----

1. O Regime Geral de Gestão de Resíduos determina que a operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos terá de ser concretizada até 31 de dezembro de 2023, pelas entidades responsáveis pelos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos.-----

2. Através da candidatura POSEUR-03-1911-FC-000277 o Município da Guarda viu aprovado e financiado o investimento relativo à aquisição de equipamento de recolha de biorresíduos porta a porta, nomeadamente baldes e contentores. -----

3. Em Setembro de 2023 foi implementada uma campanha de sensibilização porta a porta com uma elevada taxa de sucesso na distribuição dos equipamentos, sintomático de uma forte adesão da população a este novo sistema de recolha. -----

4. No Concurso Público nº 46/2024, todas as propostas foram excluídas com fundamento previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º; -----

5. A CM não possui meios técnicos nem meios humanos que assegurem o serviço de recolha desses biorresíduos, nem para a lavagem dos contentores. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no sentido de deliberar a abertura de procedimento de concurso público com retificação das peças procedimentais para uma redução de número de contentores a recolher, bem como a eliminação da substituição dos mesmos, mantendo-se a prestação de serviço de recolha de biorresíduos e lavagem de contentores coletivos em toda a zona urbana do concelho da Guarda por um

período de 6 (seis) meses, renovável por igual período, sendo o valor base previsto para a prestação de serviços de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

*Mais se propõe:-----*

*1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----*

*4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 13 - Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações no Concelho da Guarda 2024 - Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar do Concurso Público DAM/RA-2024-03. -**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 720/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Em 2 de abril de 2024, o Serviço Requisitante elaborou o Projeto de decisão de Não Adjudicação nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----  
o Aprovar, nos termos do disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no Projeto de Decisão de Não Adjudicação, nomeadamente a não adjudicação nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos e consequentemente a revogação da decisão de contratar nos termos do nº1 do artigo 80º do mesmo diploma.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, eu vou ter que votar contra uma vez que não possuo nenhum equipamento informático que possa ler o CD, portanto não consegui aceder às propostas. Se vocês me disponibilizarem um equipamento, eu posso ver no vosso.”-----

- **Vânia Gonçalves, Técnica do Município afeta ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos:** “Senhor Vereador, os documentos e os anexos também foram enviados pelo *WeTransfer*. Não consegui abrir no *WeTransfer*?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, se tem alguma dificuldade..., todos os senhores Vereadores abrem.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Mas, porque é que enviam por CD e não enviam por *Pen*?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, foi enviado pelo *WeTransfer*.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Foi enviado pelo *WeTransfer*?”-----

- **Vânia Gonçalves, Técnica do Município afeta ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos:** “Foi.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, eu vou abster-me. Não reparei.” -----

*A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteiro.* -----

**Ponto 14 - Abertura do Procedimento de Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações no Concelho da Guarda 2024. ---**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 723/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1- De acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 21º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Guarda, publicado no Aviso n.º 10011/2022, de 18 de maio, compete à Divisão do Ambiente assegurar o funcionamento eficaz e eficiente dos serviços de água e saneamento da Câmara Municipal, nomeadamente a gestão das redes de água e saneamento; -----

2 – Esta competência passa pela execução de um conjunto de obras para satisfação de pedidos de construção ou alteração de ramais de água ou saneamento e reparações ou prolongamentos de rede em todo o concelho, à medida que os pedidos são apresentados, ou que existam roturas; -----

3 – O Município da Guarda não possui meios humanos e materiais para fazer face às solicitações pelo que se torna imperioso contratar uma empresa que execute essas obras em tempo oportuno. -----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----*

*1 - Aprovar o projeto de “Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações no Concelho da Guarda 2024”;*-----

*2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;*-----

*3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;*-----

*4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, alínea c) do art.º 19º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia, para a formação do contrato de empreitada de “Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações no Concelho da Guarda 2024”, estimando-se que o valor da despesa seja de 149.981,66€ (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;*-----

*5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas: -----*

*- 2ª Via – Construções Unipessoal, Lda. -----*

*NIF: 510 732 844 -----*

*MAIL: [2viaconstrucoes@gmail.com](mailto:2viaconstrucoes@gmail.com) -----*

*- Opualte - Construções, S.A. -----*

*NIF: 509 502 385 -----*

MAIL: [opualte@mail.telepac.pt](mailto:opualte@mail.telepac.pt)-----

- P.D.M. – Construção Civil, Lda. -----

NIF: 502 774 789 -----

MAIL: [pdmconstrucao@sapo.pt](mailto:pdmconstrucao@sapo.pt)-----

- Samuel Augusto, Lda. -----

NIF: 507 689 127 -----

MAIL: [samuel.menoita@sapo.pt](mailto:samuel.menoita@sapo.pt) -----

6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- Presidente, Rui Melo;-----

- 1.º Vogal efetivo, Cristina Tadeu;-----

- 2.º Vogal efetivo, Gisela Valente; -----

- 1.º Vogal suplente, Carlos Costa; -----

- 2.º Vogal suplente, Leonel Grilo.-----

7 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato a Técnica Superior Gisela Valente, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo,

*Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteirinho. -----*

**Ponto 15 - Abertura do Procedimento de Prestação para Controladores nos Passadiços do Mondego. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 27/2024

Mandato 2021/2025

Tendo em conta a necessidade devidamente fundamentada na informação técnica em anexo de contratualização externa da prestação de serviços para controladores nos Passadiços do Mondego, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no sentido de deliberar a abertura de procedimento de concurso publico para prestação de serviços para controladores nos Passadiços do Mondego por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor base previsto para a prestação de serviços de 198.000,00 € (cento e noventa e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

***Mais se propõe:-----***

***1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----***

***2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----***

*3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----*

*4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, o valor da prestação de serviços é de 198 mil euros, penso que é este o valor, mas no caderno de encargos consta 210 mil euros. Não sei qual é a diferença.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “É o valor que está na proposta. “ -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Mas no caderno de encargos aparece 210 mil. Então qual é o valor?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Vereador acabou de referir que o que é válido é o que está na proposta.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Aliás, na minha proposta à reunião de Câmara vem fundamentado exatamente os 198 mil com o acréscimo. Nós pegámos no valor do anterior preço base, do procedimento anterior, e fizemos um acréscimo, penso eu, de 10%, tendo em conta o aumento do salário mínimo de cerca de 6% e um acréscimo dos serviços que vamos solicitar de manutenção de alguns equipamentos de gestão corrente. Portanto, justifiquei isso para 198 mil na minha proposta que vem à reunião de Câmara. Portanto, há aí um lapso no caderno de encargos que vamos ter que corrigir.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O valor em causa é o que está na proposta. O valor do caderno de encargos será corrigido, nesta eventual aprovação, para o valor que consta efetivamente na proposta.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só para terminar, dizer que o Partido Socialista em relação a esta abertura de procedimento considera o seguinte: não tem acesso a nenhum estudo de viabilidade económica a dizer que este serviço será melhor em *outsourcing* do que realizado por funcionários contratados pela autarquia. Não existindo esse estudo económico, o Partido Socialista considera que, não havendo nada que diga que é melhor este *outsourcing* do que a realização por prestadores de serviços, funcionários da Câmara, não pode votar favoravelmente a abertura deste procedimento, votando contra.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós já temos vigilância?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. Vai terminar o contrato atual e este é um novo concurso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Chama-se controladores, não é vigilância? Quer dizer, agora é. O objeto é a vigilância.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Fazem os dois trabalhos, controladores e vigilância.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Evidentemente que é necessário esse serviço e não podemos deixá-lo desprotegido. Poderíamos pensar também de que forma é que poderíamos ter aqui um misto (casa e fora) para ser mais barato, mas a opção é do executivo como temos dito até agora. Vamos votar a favor. “-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Neste momento, o município da Guarda não tem funcionários para assegurar este serviço. Se, no futuro vier a ter funcionários para

este serviço, então, irá ser equacionada essa possibilidade, mas neste momento e para não haver a vacatura no serviço, naturalmente temos que dar continuidade.” -----

*A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e um voto contra do senhor Vereador António Monteirinho.* -----

**Ponto 16 - Abertura do Procedimento de Fornecimento e Substituição de Guardas Metálicas e New Jersey's no Concelho.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 722/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1- Se verifica a necessidade de proceder à substituição e reparação de guardas de segurança danificadas ao longo dos tempos, devido a acidentes rodoviários nas diversas estradas do concelho; -----

2- Devido à deficiente sustentação é urgente a aplicação de novas guardas de segurança em diversas estradas que apresentam alguns locais perigosos no seu traçado, por forma a garantir e a transmitir maior segurança aos utilizadores dessas vias. -----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte:* -----

*1 - Aprovar o projeto de “Fornecimento e Substituição de Guardas Metálicas e New Jersey's no Concelho”;* -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Fornecimento e Substituição de Guardas Metálicas e New Jersey’s no Concelho”, estimando-se que o valor da despesa seja de 249.520,00€ (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias;-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- Presidente, Maria João Gomes;-----

- 1.º Vogal efetivo, Manuel Pinto; -----

- 2.º Vogal efetivo, Andreia Plácido; -----

- 1.º Vogal suplente, Carla Reis; -----

- 2.º Vogal suplente, Ana Ferreira. -----

**6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Manuel Pinto, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.**-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sobre esta matéria, salientar o seguinte: verifica-se a necessidade de proceder à substituição e reparação de guardas de segurança, danificados ao longo dos tempos, devido a acidentes rodoviários nas diversas estradas do concelho. Estamos aqui a falar numa verba de 249 mil 520 euros. A primeira questão que coloco é a seguinte: se isto reporta a acidentes rodoviários, foi feita alguma ligação às autoridades policiais para saber se os seguros podiam ser acionados ou não? Uma coisa é quando alguém dá um pequeno toque, o carro continua a poder movimentar-se, vai embora e não diz absolutamente nada. Agora, quando estamos a falar em acidentes mais graves e mais complexos, com toda a certeza, são reportados às autoridades policiais e aí seria necessário pedir a reversão às companhias de seguros. -----

Só para dar um exemplo: tenho a certeza que vocês sabem quem é que destruiu lá em baixo a rotunda do cristal, portanto foram contra essa rotunda e danificaram-na. Com toda a certeza que sabem quem é que foi e não vão reparar a expensas da autarquia, de certeza absoluta. -----

Depois há aqui uma questão, mais técnica e política, que eu gostaria de ver esclarecida. Há aqui uma verba de 35 mil euros a somar aos 229 mil 491, 20 euros que é o pedido de cabimento do município da Guarda. Como vocês sabem e todos sabemos, pelo menos os que aqui estamos reunidos, o orçamento que está em vigor é o de dois mil e vinte e três, não é o de dois mil e vinte e quatro, que não existe.

Pelos vistos a Câmara não tem necessidade disso, a partir do momento em que aprovámos aquelas cento e cinquenta alterações e o empréstimo, não necessitou, sente-se confortável nesta posição. Politicamente é a pior coisa que pode acontecer. Agora é preciso ter em atenção isto: eu quero um esclarecimento cabal sobre a junção destes 35 mil euros. Se, eventualmente, isto corresponde a uma verba que não tinha cabimento no orçamento de dois mil e vinte e três e agora é acrescentado, não sei como. E, portanto, gostaria que me esclarecessem acerca disso. Muito obrigado.”--

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, alguma questão?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, vamos comprar estas *jersey's* no valor de 249 mil euros, mais coisa menos coisa, mas não vai ser aplicado este número de *jersey's* imediatamente, pelo que vão ocupar espaço. Estamos a falar dum valor de 249 mil euros que vai ficar ali para as faltas e para as falhas. Entendo que é um valor muito exagerado, mas também não sei quais são as necessidades que há, de substituição imediata, e também não sei qual é o número de *jersey's* que correspondem a 249 mil euros. -----

No entanto, este dinheiro podia fazer mais falta para outras coisas. O senhor Presidente já contraiu um empréstimo ou vai contrair, mas ter aqui 249 mil euros empatados em *jersey's* e se, por exemplo, usar metade das *jersey's* e ficarem 130 mil euros parados, no nosso entender, não será um ato de boa gestão, mas não é uma crítica, é uma opção, deixo ao seu critério. No entanto, vamos aprovar tendo em conta que é uma matéria que tem a ver com segurança, nós não nos vamos opor a isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, no que diz respeito àquilo que estava a referir, o cabimento é partido entre o ano de dois mil e vinte e quatro e vinte e

cinco, não tem a ver com o orçamento. Isto é um concurso, podemos chamar um concurso de fornecimento contínuo, que tem a duração de um ano (trezentos e sessenta e cinco dias). O cabimento que foi feito, de acordo com as orientações técnicas, foi de 35 mil euros para este ano de acordo com o que aqui está, quando foi feito este pedido de cabimento. O restante será feito, depois, para o ano seguinte, ou seja, este é um contrato com duração de um ano. A justificação tem a ver com isto. O cabimento é para um ano e para o outro é o que está aqui na ficha de cabimento. No que diz respeito àquilo que o senhor Vereador referiu sobre a questão das companhias de seguros é um trabalho que é feito em paralelo, ou seja, os técnicos da área financeira agilizam com as companhias de seguros e com as autoridades, enfim, para poderem ser ressarcidas dos montantes e, em paralelo, a divisão das obras públicas trata de fazer as adjudicações necessárias. -----

Este é daqueles concursos que nós não gostaríamos mesmo de fazer, nem para repararmos danos de acidentes, nem para continuarmos a proceder à colocação de algumas guardas de segurança que ainda há necessidade numa ou outra estrada do concelho, que não têm ou então as que estão, encontram-se danificadas e têm que ser resolvidas. -----

Senhor Vereador, nós não vamos comprar *new jersey*, isto é um fornecimento contínuo e, portanto, se não houver a necessidade de comprar *new jersey* não se compra. Nós temos duas ou três estradas que têm *new jersey's*: temos o IP5 antigo, temos o acesso à A23 e temos agora a Ecovia. Não me recordo se há por aí mais *new jersey's* ou não, é possível que haja. Eles só são substituídos quando são danificados. Ainda há pouco tempo tivemos que substituir alguns no IP5, fruto dos acidentes ao

longo dos anos. Estavam todos partidos e, naturalmente, já não estavam a cumprir a sua função. -----

Isto é em razão das necessidades, assim que haja necessidade temos um contrato aberto, um fornecimento contínuo desta prestação de serviços para que depois no prazo que é estipulado, no caderno de encargos, possa ser feito, digamos, a sua colocação, a sua substituição. Ao mesmo tempo, a área financeira também vai solicitando, como foi esse caso do cristal que até foi com recurso às autoridades policiais, para podermos ser ressarcidos dos montantes em relação aos danos para cobrimos esta despesa no todo ou em parte. No entanto, há situações que nós nunca conseguimos descobrir, porque quando se dá conta já a viatura em causa não está no local e depois tem que ser o município a fazer tudo a custos próprios, digamos assim.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Posso? Eu ouvi o seu esclarecimento, mas não fiquei esclarecido. Disse-me que eram 35 mil euros colocados para este ano.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, é o que está no cabimento.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “É 35 mil euros colocados para este ano referente ao orçamento de dois mil e vinte e três.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o orçamento de dois mil e vinte e três modificado, que é o que está em vigor.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sim, mas não sei se esta era uma das rubricas que pertencia àquelas cento e cinquenta, era?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não faço ideia. Não sei responder. Se eu as soubesse todas de cor, mas isto está na manutenção e na conservação rodoviária. Viadutos,

arruamentos e obras complementares. Requalificação de obras de viação até dois mil e vinte e três onde entra tudo isto. Muito obrigado.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 17 - Reabilitação e Valorização do Rio Zêzere e Afluentes - Guarda - Prorrogação de Prazo.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 719/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Floponor, S.A., pelo valor de 442.779,50€+IVA e com um prazo de execução de 180 dias, sendo o termo final do contrato no dia 11 de março de 2024;-----

2 – Em 11.03.2024, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, apresentando para o efeito novos plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, justificando o atraso dos trabalhos devido a condicionantes de ordem meteorológica que não permitiram a execução dos trabalhos, bem como a necessidade de diversas adaptações na implementação do projeto para encontrar melhores soluções de resposta; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

*Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro propostos pelo empreiteiro e a respetiva prorrogação graciosa de prazo por mais 90 dias, até ao dia 09 de junho de 2024, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria, uma vez que colocou os dois pontos juntos, a justificação é a mesma, portanto estamos a falar do mesmo tipo de prestação.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós sabemos que o rio Zêzere não tem uma frente no concelho da Guarda de 1 km, sabemos que...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o rio Zêzere e afluentes, porque há várias linhas que estão...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, mesmo assim estamos a falar do rio Zêzere na parte que é do concelho que é uma coisa mínima.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É 1 ou 2 km.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Depois temos Aldeia Viçosa - rio Mondego que eu suponho que a frente de intervenção é muito maior. Curiosamente, para o mesmo fundamento de intervenção, em termos de prestação de serviços, temos 442 mil 779 euros valor da empreitada para reabilitação do rio Zêzere que na lógica será um trabalho menor. No rio Mondego temos uma frente mais extensa logo uma intervenção maior, penso eu, mas serei corrigido se for o caso, e só temos 202 mil euros, cerca de metade. Gostava de compreender esta situação.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Vereador Rui Melo já complementa aquilo que eu vou dizer, mas só para ter noção, no rio Zêzere as margens desapareceram por completo. Houve terrenos que desapareceram vinte metros na margem. Tudo isso teve que ser repostos. O rio teve que ser desassoreado. A quantidade de muros de pedra que tiveram que ser feitos foi uma coisa colossal, de facto, foi um trabalho com muita envergadura, mas o senhor Vereador Rui Melo complementa muito bem esta informação.” -----
- **Rui Melo, Vereador:** “De facto, o essencial está dito. Isto foi um estudo que foi elaborado por uma empresa com muita experiência na matéria, o estudo foi validado pela APA e depois deu origem ao caderno de encargos e aos programas de procedimento que nós dividimos em vários lotes de intervenção. Portanto, na reabilitação das linhas de água estamos a falar de quatro lotes, dois no rio Mondego e dois no rio Zêzere. No rio Zêzere aquilo que nós tivemos de fazer foi quase construir um rio de novo, porque a determinada altura o rio começou a comer as margens e foi preciso retirar material do leito e recolocá-lo nas margens para endireitar a secção de vazão do rio. -----

Portanto, foi um trabalho muito mais musculado, com muito mais intervenção mecânica, de deslocação de materiais com transporte, de realocação, portanto, não houve sequer importação de materiais de outros sítios, mas foi uma intervenção muito mais musculada. Portanto aqui, a extensão de rio não tem muito a ver com o orçamento. Pode conduzir a esse engano, mas julgo que no final da intervenção nas duas linhas de água era bom, até, que nós fizéssemos uma visita para ver o que foi o trabalho titânico de melhoria destas duas linhas de água. Isto constitui não só um trabalho de recuperação, mas também um trabalho para o futuro, naquilo que vai ser o escoamento e o funcionamento daqueles rios, no que diz respeito ao transporte de inertes e de proteção daquelas margens e, de todos os proprietários que tinham terrenos naquelas margens. É de facto um trabalho que vale a pena, depois, ir visitar.”

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 18 - Reabilitação e Valorização do Rio Mondego e Afluentes na Freguesia de Aldeia Viçosa - Prorrogação de Prazo. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 721/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Floponor, S.A., pelo valor de 202.981,50€+IVA e com um prazo de execução de 120 dias, sendo o termo final do contrato no dia 14 de março de 2024;-----

2 – Em 11.03.2024, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, apresentando para o efeito novos plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, justificando o atraso dos trabalhos

devido a condicionantes de ordem meteorológica que não permitiram a execução dos trabalhos, bem como a necessidade de diversas adaptações na implementação do projeto para encontrar melhores soluções de resposta; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

***Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

***– Aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro propostos pelo empreiteiro e a respetiva prorrogação graciosa de prazo por mais 90 dias, até ao dia 11 de junho de 2024, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----***

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de exequoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----